DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024 | Ano 2024 | Edição nº 1610 | Página 1 de 93

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Licitações e Contratos*** 2
 - Aviso de Resultado 2
 - Extrato de empenho 2
 - Retificação 2
 - Homologação / Adjudicação 3
 - Portarias SEGAF/GABIP 3
 - Extrato de Termo Adtivo 4
- ***Atos Oficiais*** 6
 - Decretos 6
- ***Outros Atos*** 55
 - Secretaria Municipal de Educação 56
- ***Notificações*** 56
 - Citação de notificação por edital 57
- ***Atos de Pessoal*** 57
 - Portarias 58
- ***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** 66
 - Notas de Empenho 66

Poder Legislativo 92
- ***Licitações e Contratos*** 92
 - Ratificação 92

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal

Valdir Luiz Sartor

Vice-Prefeito

Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Valdenir Aparecido Duarte

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Resultado

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 8/2024

OBJETO: Registro de Preços para Futuro Fornecimento e Instalação de Persianas, para Atendimento das Secretarias, Agencias e Gabinete do Prefeito.

EMPRESA VENCEDORA: M GIROLDO DECORA LTDA - EPP, CNPJ/MF 18.900.026/0001-51, nos itens 1, 2 e 3 totalizando o valor de R$ 171.152,00 (cento e setenta e um mil cento e cinquenta e dois reais).

Deodápolis - MS, 21 de fevereiro de 2024.

JEAN MARTINS SOBRAL
Pregoeiro

.....

Extrato de empenho

EXTRATO DE EMPENHO Nº 24/2024

DATA: 15/02/2024
Licitação: Processo Licitatório nº 16/2024 – Dispensa de Licitação nº 5/2024
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 30.788.353/0001-69
Dotação Orçamentária:
Órgão: 07.000 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AO CONSUMIDOR FMDC
Unidade: 07.016 – FUNDEB
Funcional: 12.365.39– MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUNDEB 30%
Projeto Atividade: 2041 – MANUNTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Recurso: 1.540.0000
Valor Total do Empenho: **R$ 6.900,00**
Credor: **DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS**

Objeto: Contratação de Palestra Motivacionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Deodápolis.

.....

Retificação

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2024

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS para eventual **aquisição de carnes, frios e laticínios para atender a demanda das Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Saúde, Esporte**.

Na Edição do Diário Oficial do Município nº 1608 de 20 de fevereiro de 2024, página 2;

Onde se lê: GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/MF 16.970.999/0001-31

Leia-se: GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/MF 24.702.112/0001-52

Deodapolis 21 de fevereiro de 2024.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Setor de licitação

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e **Homologo** o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 4/2024 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2024, que tem como objeto a **Prestação do serviço de Engenharia e/ou Arquitetura para execução do Pátio de estacionamento do Ginásio de Esportes Manoel dos Santos em Deodápolis-MS** em favor das empresas vencedoras:

EMPRESA VENCEDORA: PIRAMIDE CONSTRUTORA - LTDA EPP, CNPJ/MF 19.122.317/0001-29, localizada na Rua Aldo Gomes de Albuquerque, 47, Jardim Ipe**,** CEP 79.965-000 - Itaquirai/MS, com o valor global de R$ 85.850,06 (oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais).

Deodápolis - MS, 21 de fevereiro de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

p/ secretaria municipal de infraestrutura

.....

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA SEGAF Nº 003, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre ação de execução fiscal de crédito tributário e não tributário"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso da atribuição que lhe confere:

RESOLVE

Art. 1º Fica a Procuradoria Municipal autorizada a não ajuizar ação de execução fiscal de crédito tributário e não tributário cujos valores consolidados não ultrapassem o montante de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

§ 1° A composição dos valores dos créditos a que se refere o caput, denominado valor consolidado, abrange a somatória do principal, com atualização monetária, juros de mora e demais acréscimos previstos e calculados na forma da legislação aplicável a cada tipo de crédito.

§ 2° A medida constante no caput não afasta a possibilidade de cobrança administrativa dos créditos, nem impede o agrupamento com outros créditos para posterior ajuizamento de nova execução fiscal, desde que observado o valor consolidado.

§ 3° A autorização prevista no caput abrange o saldo remanescente de parcelamento não cumprido de créditos tributários e não tributários.

§ 4° Na hipótese de existência de vários créditos de um mesmo devedor, com valores inferiores ao limite fixado no caput, os quais, consolidados por identificação de inscrição cadastral na Dívida Ativa, superarem o referido limite, será objeto de ajuizamento de uma única execução fiscal mediante reunião das respectivas Certidões de Dívida Ativa.

§ 5° Fica a Certidão da Dívida Ativa, cujo crédito consolidado e atualizado com os demais acréscimos legais não exceda o valor fixado no art. 1° desta Lei, sujeita ao protesto extrajudicial e inscrição em órgãos de proteção ao crédito.

§6º Fica Autorizado o Município a desistir das execuções já ajuizadas em discordância do disposto no art. 1º desta Portaria, desde que não haja penhora estabelecida nos autos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis, 20 de fevereiro de 2024.

Jean Carlos Silva Gomes

SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

(Assinado Digitalmente)

.....

Extrato de Termo Adtivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social de Deodápolis - MS e a entidade APAE Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Deodápolis.

OBJETO: Transferência de Recursos Público com a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Deodápolis

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 17/02/2024 até 17/12/2024.

VALOR TOTAL: R$ 156.064,80 (cento e cinquenta e seis mil e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 748 de 19 de março de 2021 e Lei Federal nº 13.019/2014.

ASSINAM:

MARCIA CRISTINA DA SILVA - Concedente

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MOTA - Colaborador

Deodápolis - MS, 15 fevereiro de 2024.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Finanças e a entidade APAE Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Deodápolis.

OBJETO: Transferência de Recursos Público com a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Deodápolis

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 17/02/2024 até 17/12/2024.

VALOR TOTAL: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 748 de 19 de março de 2021 e Lei Federal nº 13.019/2014.

ASSINAM:

JEAN CARLOS SILVA GOMES - Concedente

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MOTA - Colaborador

Deodápolis - MS, 15 de fevereiro de 2024.

1

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 111, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Regulamenta e da publicidade ao Plano de Contratação Anual do ano de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e atendendo aos preceitos da Lei 14.133/2021, DECRETA:

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em atenção aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, vem, por meio deste documento, apresentar o Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2024.

O PCA aqui delineado é uma ferramenta de governança que orienta a administração pública municipal nas aquisições e contratações necessárias para o atendimento das demandas públicas. A sua formulação considerou um diagnóstico preciso das necessidades de cada órgão integrante da estrutura administrativa municipal, projetando os gastos e investimentos de forma a assegurar a alocação eficiente dos recursos orçamentários.

O PCA é um documento vivo e passível de revisões periódicas, visando sua adequação às dinâmicas fiscais e às emergências administrativas que possam surgir. As alterações, quando necessárias, seguirão o mesmo rigor técnico e transparência empregados em sua elaboração inicial.

Objetivos:

1. **Maximizar a economia** por meio de contratações planejadas e agrupadas;
2. **Aumentar a eficácia administrativa** ao prever a demanda por bens, serviços e obras;
3. **Fortalecer a transparência** em conformidade com o que dispõe a legislação e os princípios que regem a Administração Pública;
4. **Promover o desenvolvimento sustentável**, conforme o Art. 3 da Lei nº 14.133/2021, considerando critérios de inovação, eficiência energética, e menor impacto ambiental;
5. **Garantir o controle** dos processos de contratação e das execuções contratuais subsequentes.

Metodologia de Elaboração:

O PCA foi elaborado mediante um estudo analítico das demandas apresentadas pelos diversos setores da administração municipal, bem como uma avaliação retrospectiva de contratações anteriores. Os itens e serviços foram categorizados conforme sua natureza e relevância estratégica, sendo empregados métodos quantitativos e qualitativos para a estimação do volume e frequência das contratações.

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO MUNICIPAL

ITEM	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	ÁREA REQUISITANTE	PRIORIDADE	DATA PROVÁVEL
1.	3.3.90.30	**Malharia** (Camisetas básicas para uniformes; Uniformes esportivos (camisetas, shorts, meias esportivas); Uniformes para funcionários públicos (serviços gerais, manutenção, etc.); Moletons e agasalhos; Bonés e chapéus em malha; Roupa de cama e banho(lençóis, fronhas, toalhas); Bandeiras e estandartes para eventos oficiais; Acessórios de malha (luvas, cachecóis, gorros); Roupas para campanhas de saúde e conscientização; Jalecos e aventais para áreas como limpeza e alimentação; Itens promocionais para eventos e campanhas (braceletes, faixas); Tecidos para decoração de espaços públicos em festividades; Malhas técnicas para equipamentos esportivos e afins).	A aquisição de itens de malharia é essencial para uniformizar funcionários, promover programas sociais, fomentar eventos esportivos e culturais, garantir a comodidade e segurança dos pacientes e alunos e manter a imagem pública do município, atendendo às necessidades operacionais e contribuindo para o bem-estar da comunidade.	MULTIENTIDADE	ALTA	Fev./2024
2.	3.3.90.30	**Mudas, gramas e plantas** (Mudas de árvores nativas e ornamentais. Grama para paisagismo	A aquisição de mudas, gramas e plantas é necessária para o embelezamento urbano, criação de	Fundo Meio Ambiente	BAIXA	Abril/24

		e gramados públicos. Plantas ornamentais para praças e áreas públicas. Arbustos e flores para jardinagem municipal. Sementes e insumos para jardinagem. Plantas para reflorestamento de áreas de conservação. Palmeiras e árvores de sombra para áreas urbanas. Mudas de árvores frutíferas para projetos de agricultura urbana. Plantas para programas de arborização de vias públicas. Vegetação para projetos de recuperação de áreas degradadas. Plantas medicinais ou aromáticas para jardins terapêuticos. Plantas para hortas comunitárias e escolares. Espécies vegetais para projetos de educação ambiental. Gramas especiais para campos esportivos municipais e afins.)	áreas verdes, purificação do ar, melhoria do clima, promoção da biodiversidade e contribuição para o bem-estar da comunidade, sendo essenciais para a qualidade de vida e o equilíbrio ambiental em áreas urbanas.			
3.	3.3.90.30	**Gêneros Alimentícios** (Arroz; Feijão; Café; Açúcar; Óleo de cozinha; Sal; Farinha de trigo; Massas alimentícias; Leite em pó; Carnes (bovina, suína, frango, peixes); Hortaliças (legumes e verduras); Frutas; Ovos; Pães e produtos de panificação; Enlatados (sopas, legumes, frutas); Produtos lácteos (queijo, iogurte); Produtos congelados (vegetais, carnes); Produtos de mercearia (condimentos, temperos); Café; Chá; Leite líquido; Cereais	A aquisição de gêneros alimentícios é fundamental para garantir a alimentação adequada da população, promover a segurança alimentar, apoiar programas sociais e escolares, além de manter o funcionamento de cozinhas públicas, contribuindo para o bem-estar e a saúde da comunidade.	MULTIENTIDADE	ALTA	JAN/2024

		matinais; Sucos e refrigerantes; Água mineral; Doces e sobremesas; Produtos dietéticos e sem glúten Alimentos para programas de merenda escolar; Alimentos para programas de assistência social; Ingredientes para a preparação de refeições em cozinhas públicas; Produtos para programas de combate à fome e desnutrição e afins)				
4.	3.3.90.30	**Produtos de limpeza e higiene** (Sabão em barra e líquido; Detergentes; Desinfetantes; Água sanitária; Limpa-vidros; Limpa-pisos; Amaciantes de roupas; Limpadores multiuso; Esponjas e panos de limpeza; Sacos de lixo; Papel toalha; Papel higiênico; Toalhas de papel; Sabonetes líquidos; Shampoos e condicionadores; Escovas de dentes; Creme dental; Fio dental; Fraldas descartáveis; Lenços umedecidos; Produtos de higiene pessoal (absorventes, lâminas de barbear); Produtos de limpeza para utensílios de cozinha; Produtos de limpeza para pisos e carpetes; Produtos de limpeza para vidros e espelhos; Produtos de limpeza para banheiros e sanitários; Álcool em gel; Desodorantes; Produtos de cuidados com cabelo e pele; Repelentes de insetos; Produtos de higiene oral (enxaguantes bucais, escovas interdentais) e afins)	A aquisição de produtos de limpeza e higiene é indispensável para manter ambientes públicos e institucionais limpos, seguros e saudáveis. Esses itens garantem a higiene pessoal, a prevenção de doenças e a manutenção da infraestrutura, contribuindo para o bem-estar da comunidade e a eficácia das operações públicas.	MULTIENTIDADE	ALTA	DEZ/24
5.	3.3.90.30	**Tubos de concreto e galvanizados** (Tubos de Concreto simples; Tubos de	A aquisição de tubos de concreto e galvanizados é essencial para a	Secretaria de Infraestrutura	MÉDIA	MAIO/24

		Concreto armado; Tubos de Concreto pré-fabricados; Tubos de Concreto para esgoto sanitário; Tubos de Concreto para águas pluviais; Tubos de Concreto para galerias de drenagem; Caixas de inspeção de concreto; Poços de visita de concreto; Conexões de concreto para tubulações; Tampa para poços de visita; Blocos de concreto para pavimentação; Meios-fios de concreto; Guias de concreto; Tubos de Concreto para canalizações subterrâneas; Tubos de Concreto para irrigação; Tubos de Concreto para fundações; Tubos de Concreto para pontes e viadutos; Tubos de Concreto para obras de arte; Tubos galvanizados para condução de água; Tubos galvanizados para condução de gás; Tubos galvanizados para estruturas metálicas; Tubos galvanizados para cercas e alambrados; Tubos galvanizados para instalações elétricas; Conexões e acessórios para tubos galvanizados; Tubos galvanizados para sistemas de sprinklers; Tubos galvanizados para sistemas de exaustão e afins)	construção de infraestrutura de saneamento, drenagem, transporte e utilidades públicas. Esses materiais robustos garantem a durabilidade e eficácia de sistemas vitais, contribuindo para a qualidade de vida da comunidade e a manutenção da infraestrutura urbana.			
6.	3.3.90.30	**Combustível** (Gasolina; Diesel; Etanol; Gás natural veicular (GNV); Gás liquefeito de petróleo (GLP);	A aquisição de combustíveis é essencial para garantir a mobilidade de veículos municipais	MULTIENTIDADE	ALTA	JAN/24

		Biodiesel; Querosene; Óleo combustível e afins	e operação de máquinas, possibilitando o funcionamento eficiente dos serviços públicos, como transporte, contribuindo para o bem-estar da comunidade.			
7.	3.3.90.30	**Ferragens** (Parafusos; Porcas; Arruelas; Rebites; Pregos; Dobradiças; Fechaduras; Maçanetas; Trincos; Dobradiças para portas e janelas; Ferragens para móveis; Barras de aço; Chapas de metal; Perfis metálicos; Correntes e cabos de aço; Fios de arame; Ferramentas manuais (martelos, alicates, chaves de fenda); Ferramentas elétricas (furadeiras, serras); Ferramentas de construção (picaretas, enxadas); Grampos de fixação; Suportes e hastes de prateleira; Dobradiças para portões; Ferragens para escadas; Acessórios para corrimão; Ferragens para cercas; Ferragens para sistemas de segurança (trancas, cadeados); Parafusos e suportes para instalação de equipamentos; Conexões para tubos metálicos; Anilhas e abraçadeiras e afins.)	A aquisição de ferragens é necessária para construção, reparos e manutenção de edifícios, móveis e estruturas diversas. Esses itens são essenciais para garantir a segurança, funcionalidade e durabilidade de projetos e objetos, contribuindo para a infraestrutura e o bem-estar da comunidade.	MULTIENTIDADE	ALTA	AGOS/24
8.	3.3.90.30	**Materiais de Construção** (Tijolos; Blocos de concreto; Cimento; Areia; Pedra britada; Cal; Argamassa; Ferragens (vergalhões, arames, pregos); Madeira (vigas, tábuas, compensados); Telhas (cerâmicas, metálicas, de fibrocimento); Isolamento térmico e acústico; Vidros; Esquadrias (portas e janelas); Pisos (cerâmicos, porcelanatos, laminados); Revestimentos (azulejos, pastilhas, mosaicos); Tintas e vernizes;	A aquisição de materiais de construção é fundamental para atender às demandas de projetos de infraestrutura, habitação e manutenção urbana, garantindo a qualidade, segurança e desenvolvimento sustentável da comunidade.	MULTIENTIDADE	ALTA	FEV/24

		Impermeabilizantes; Sistemas elétricos (fios, cabos, interruptores); Sistemas hidráulicos (tubos, conexões, registros); Louças sanitárias (vasos, pias, torneiras); Equipamentos de segurança (capacetes, botas, cintos de segurança) e afins)				
9.	3.3.90.30	**Vidros, Mármores e porcelanato** (Vidros comuns; Vidros temperados; Vidros laminados; Vidros insulados; Espelhos; Mármores; Granitos; Porcelanatos; Revestimentos cerâmicos; Peitoris e soleiras de mármore; Bancadas de cozinha em mármore; Bancadas de banheiro em mármore; Tampos de mesa em mármore; Revestimentos em porcelanato; Azulejos decorativos em cerâmica; Pastilhas de vidro para revestimento; Vidros para janelas e portas; Vidros para fachadas de edifícios; Vidros para boxes de banheiro; Vidros para guarda-corpos; Vidros para vitrines comerciais; Vidros para esquadrias; Peças em mármore e granito para construção e decoração e afins)	A aquisição de vidros, mármores e porcelanatos é essencial para a construção e design de interiores, proporcionando elementos estéticos, funcionais e duráveis em edifícios públicos e espaços urbanos, além de contribuir para a qualidade estética e segurança do ambiente público.	MULTIENTIDADE	MÉDIA	MAR/24
10.	3.3.90.30	**Medicamentos** (Analgésicos; Anti-inflamatórios; Antibióticos; Antidepressivos; Antipiréticos (para febre); Antialérgicos; Anticoagulantes; Anticoncepcionais; Vitaminas e suplementos; Xaropes e medicamentos líquidos; Pomadas e cremes tópicos; Medicamentos para pressão arterial; Insulina e medicamentos para diabetes; Anticonvulsivantes; Medicamentos psicotrópicos; Agentes quimioterápicos; Medicamentos para tratamento de HIV/AIDS;	A aquisição de medicamentos é essencial para atender às necessidades de saúde da comunidade, promovendo tratamentos eficazes, controle de doenças e qualidade de vida. Esses itens são vitais para a gestão da saúde pública e o bem-estar da população.	Secretaria de Saúde	ALTA	FEV/24 ABRIL/24 JUL/24

		Medicamentos para tratamento de câncer; Medicamentos para doenças cardíacas; Medicamentos para tratamento de transtornos gastrointestinais, injeções e vacinas e afins)				
11.	3.3.90.30	**Gráfica e serigrafia** (Tintas gráficas; Telas serigráficas; Estampas serigráficas; Plotters de recorte; Materiais para impressão promocional (banners, cartazes); Telas serigráficas personalizadas; Papel timbrado; Cartões de visita; Personalizados; carimbos e afins)	A aquisição de itens de gráfica e serigrafia é essencial para divulgações, comunicação visual, publicidade e identidade corporativa, atendendo às demandas de marketing, informação e promoção de serviços públicos e eventos.	MULTIENTIDADE	MÉDIA	FEV/24
12.	3.3.90.30	**Urnas Funerárias** (Urnas funerárias de madeira; Urnas funerárias de metal; Almofadas para urnas funerárias; Forração interna para urnas funerárias; Placas de identificação para urnas funerárias; Acessórios para urnas funerárias (alças, fechos e afins)	A aquisição de urnas funerárias é fundamental para proporcionar um adeus digno e respeitoso aos entes queridos falecidos de famílias em situação de vulnerabilidade social assegurando um acondicionamento apropriado dos restos mortais e contribuindo para a cerimônia fúnebre de forma humanizada e sensível às necessidades das famílias enlutadas.	Secretaria de Assistência Social	ALTA	ABRIL/24
13.	3.3.90.30	**CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente)** (CBUQ para camadas asfálticas; agregados para a mistura do CBUQ; Emulsões asfálticas; Asfalto diluído; Aditivos para melhorar a qualidade do CBUQ; Máquinas e equipamentos para usinagem do CBUQ; Equipamentos de compactação de asfalto; Produtos para manutenção e reparo de pavimentos asfálticos e afins)	A aquisição de materiais relacionados ao CBUQ é essencial para a construção e manutenção de vias públicas, garantindo superfícies de tráfego seguras, duráveis e de alta qualidade, contribuindo para a mobilidade, economia e segurança de uma comunidade.	Secretaria de Infraestrutura	ALTA	ABRIL/24

14.	3.3.90.30	**Pedra Bica e pedrisco** (Pedra bica corrida; Pedrisco de granito; Pedrisco de calcário; Pedra brita; Pedra rachão; Pedra marroada; Pedra para calçamento; Pedra para base de pavimentação; Pedra para revestimento de taludes; Pedra para drenagem pluvial; Pedra para muro de contenção; Pedra para construção de barreiras de proteção e afins)	A aquisição de Pedra Bica e Pedrisco é fundamental para a construção de estradas, pavimentação, drenagem e obras de contenção, assegurando a resistência e estabilidade das estruturas, além de contribuir para a segurança e durabilidade das vias e infraestruturas públicas.	Secretaria de Infraestrutura	ALTA	ABRIL/24
15.	3.3.90.30	**Refeições** (Prato Feito, Self Service, Rodízio, Buffet, La Cart e afins)	A aquisição de refeições é fundamental para oferecer alimentação às autoridades, palestrantes, músicos e outros colaboradores que contribuam com serviços e benefícios para o município.	MULTIENTIDADE	MÉDIA	MAIO/2024
16.	3.3.90.30	**Marmitex**	A aquisição de Marmitex é necessária para atender à demanda de servidores que estiverem na área rural e não puderem cumprir horário de almoço.	MULTIENTIDADE	MÉDIA	JUNHO/2024
17.	3.3.90.30	**Ferramentas** (Chaves de fenda e chaves de boca; Martelos;	A aquisição de ferramentas é essencial para a administração	Secretaria de Infraestrutura	ALTA	MAR/2024

		Serras (circulares, tico-tico, serras de mão); Alicates (de corte, de bico, etc.); Furadeiras; Parafusadeiras; Lixadeiras; Esmerilhadeiras; Serras elétricas; Instrumentos de medição (trenas, paquímetros); Equipamentos de soldagem; Máquinas de corte a plasma; Equipamentos de segurança (luvas, óculos de proteção); Escadas e andaimes; Ferramentas manuais de jardinagem; Equipamentos de limpeza (lavadoras de alta pressão, aspiradores); Equipamentos de pintura; Máquinas para trabalhos em madeira (serras de bancada, plainas); Equipamentos para construção civil (betoneiras, vibradores de concreto); Ferramentas pneumáticas (furadeiras, lixadeiras, e afins).	pública municipal, pois permite a realização de manutenção, reparos, construções e serviços de forma eficiente, promovendo o bom funcionamento de infraestruturas e atendendo às necessidades da comunidade de forma econômica e eficaz.			
18.	3.3.90.30	**Gás de cozinha** (Botijões de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo).	A aquisição de itens relacionados ao gás de cozinha é necessária para a administração pública municipal garantir o funcionamento adequado de cozinhas em escolas, creches, e outros locais, assegurando o fornecimento seguro e eficaz de refeições para a comunidade, promovendo alimentação adequada e serviços de qualidade.	MULTIENTIDADE	ALTA	FEV/2024
19.	3.3.90.30	**Materiais para Iluminação pública** (Lâmpadas de vapor de sódio; Lâmpadas de vapor metálico; Lâmpadas de LED (Light Emitting Diode); Lâmpadas fluorescentes compactas; Reatores para lâmpadas de vapor de sódio; Reatores para lâmpadas de vapor	A aquisição desses é fundamental para a administração pública municipal garantir uma iluminação pública eficiente, segura e sustentável.	Secretaria de Infraestrutura	ALTA	FEV/2024

		metálico; Reatores eletrônicos para lâmpadas de LED; Soquetes para diferentes tipos de lâmpadas; Conectores elétricos; Ignitores para lâmpadas de descarga; Capacitores para correção do fator de potência; Fotocélulas para acionamento automático das luminárias; Braços de fixação para postes de iluminação; Suportes para luminárias; Cabos elétricos resistentes às condições climáticas; Conduítes e tubulações para proteção dos cabos; Equipamentos de proteção individual (EPIs) para os técnicos de manutenção; Sinalização de segurança para áreas de manutenção; Lubrificantes e graxas para partes móveis das luminárias; Materiais de limpeza para a remoção de sujeira e detritos das luminárias; Componentes internos das luminárias, como refletores e difusores; Parafusos, porcas e arruelas para fixação; Ferramentas para substituição de lâmpadas e reatores; Multímetros e equipamentos de medição para diagnóstico de problemas elétricos; Materiais para limpeza e polimento das luminárias; Produtos anticorrosão para proteção dos componentes metálicos; Softwares para monitoramento remoto do status das luminárias; Sistemas de gestão de iluminação pública para otimização do consumo energético e afins)				
20.	3.3.90.30	**Material de Expediente** (Papel sulfite A4 e A3; Cadernos; Blocos de notas; Envelopes (vários tamanhos); Etiquetas adesivas; Canetas esferográficas; Canetas gel; Lápis grafite; Lapiseiras; Clips e clipes de	A aquisição desses itens de expediente é vital para a administração pública municipal. Eles são essenciais para operações diárias, organização de	MULTIENTIDADE	ALTA	FEV/24

		papel; Grampeadores e grampos; Fitas adesivas; Réguas e esquadros; Tesouras; Borrachas; Apontadores de lápis; Pastas suspensas; Pastas com elástico; Caixas organizadoras; Organizadores de mesa; Divisórias para pastas; Impressoras; Scanners; Fragmentadoras de papel; Calculadoras; Telefones; Computadores e acessórios; Quadros brancos e marcadores; Flip charts; Apresentadores de slides; Laser pointers; Lenços umedecidos; Álcool em gel; Papel toalha; Limpadores multiuso; Cartuchos de tinta e toners; Pilhas e baterias; Selos e carimbos; Mapas e globos e afins)	documentos e comunicação. Garantem a eficiência dos servidores, resultando em melhor atendimento às demandas da comunidade.			
21.	3.3.90.30	**Copa e Cozinha** (Papel-toalha; Guardanapos de papel; Sacos de freezer; Pano de prato; Filtros de café; Filtros de água; Copos e pratos; Talheres; Palitos de dente; Canudos de papel; Copos descartáveis; acendedor de fogão; fósforo; avental e luvas; Panelas; formas; frigideiras; jarras; Garrafas; Embalagens plásticas para alimentos e afins)	Esses itens são essenciais para as fornecimento de refeições, chás e cafés. Eles asseguram a organização e facilitam o fornecimento de alimentação, garantindo um serviço público eficiente e seguro para a comunidade.	MULTIENTIDADE	ALTA	JAN/24
22.	3.3.90.30	**Livros** (Livros didáticos; Livros literários; Enciclopédias; Dicionários; Manuais e guias; Revistas; Quadrinhos e graphic novels; Material didático complementar; Livros de referência; Livros técnicos e científicos; Livros infantis; Álbuns ilustrados; Livros de arte; Livros acadêmicos; Publicações científicas; Livros de culinária; Livros de história; Livros de geografia; Livros de ciências; Livros de autoajuda e desenvolvimento pessoal e afins.)	A aquisição de livros é vital para a Educação municipal. Livros didáticos servem de apoio a professores e alunos, enquanto literários enriquecem a cultura. Enciclopédias, dicionários e publicações científicas são fontes essenciais para aprendizado e pesquisa.	Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.	ALTA	JULHO/2024

23.	3.3.90.30	**Materiais Elétricos** (Lâmpadas elétricas; Fios e cabos elétricos; Tomadas e interruptores; Disjuntores e fusíveis; Conectores elétricos; Pilhas e baterias; Luminárias e lustres; Fitas isolantes; Transformadores; Extensões elétricas; Chaves de fenda e alicates elétricos; Sensores de movimento; Placas fotovoltaicas (para sistemas de energia solar); Estabilizadores e nobreaks; Ventiladores e aparelhos de ar condicionado; Termostatos; Cabos de rede e acessórios de telecomunicações; Caixas de passagem elétrica; Interruptores automáticos; Sistemas de automação residencial e afins)	Esses itens elétricos são indispensáveis para manter prédios e vias públicas funcionando adequadamente. Lâmpadas, fios e disjuntores garantem a iluminação e segurança necessárias, enquanto sistemas de automação e sensores economizam energia e melhoram a eficiência. A aquisição destes materiais é vital para assegurar um ambiente público seguro, eficiente e bem iluminado.	MULTIENTIDADE	ALTA	FEV/2024
24.	3.3.90.30	**Equipamento de Proteção individual** (Capacetes de segurança; Óculos de proteção; Protetores auriculares; Luvas de segurança (diversos tipos); Máscaras de proteção respiratória; Aventais de proteção; Botas de segurança; Cintos de segurança; Protetores faciais; Vestimentas de proteção (macacões, jalecos, etc.); Protetores solares e para riscos químicos; Proteções para quedas (cintos, cordas, etc.); Respiradores e filtros; Calçados de segurança; Mangotes e perneiras de proteção; Protetores para as mãos (luvas anti-corte, luvas de soldador, etc.); Protetores auditivos com cancelamento de ruído; Máscaras de solda e viseiras; Joelheiras e cotoveleiras de proteção; Cremes e loções de proteção para a pele e afins.)	Esses itens são essenciais para garantir a segurança e proteção dos trabalhadores em diversos ambientes de trabalho, minimizando riscos de acidentes e doenças ocupacionais.	MULTIENTIDADE	ALTA	JAN/2024
25.	3.3.90.30	**Pneus e Câmara de ar**	A aquisição de pneus e câmaras de	MULTIENTIDADE	ALTA	AGOSTO/2024

		(Pneus para veículos automotivos; Câmaras de ar para pneus; Pneus para bicicletas; Câmaras de ar para bicicletas; Pneus para motocicletas; Câmaras de ar para motocicletas; Pneus para veículos pesados (caminhões, ônibus); Câmaras de ar para veículos pesados; Pneus para veículos agrícolas; Câmaras de ar para veículos agrícolas; Pneus para equipamentos de construção (tratores, retroescavadeiras); Câmaras de ar para equipamentos de construção; Pneus para veículos industriais (empilhadeiras, carrinhos de carga); Câmaras de ar para veículos industriais; Pneus para veículos de lazer (quadriciclos, motos aquáticas); Câmaras de ar para veículos de lazer; Pneus para veículos de competição (carros de corrida, motos de corrida); Câmaras de ar para veículos de competição; Pneus para carrinhos de mão e carrinhos de transporte; Câmaras de ar para carrinhos de mão e carrinhos de transporte e afins.)	ar é essencial para a manutenção da frota municipal, garantindo a segurança e mobilidade de veículos, bicicletas e equipamentos. Estes itens são vitais para o transporte público, operações agrícolas, construção civil e demais atividades municipais. Investir nessa infraestrutura assegura o funcionamento eficiente e seguro dos meios de transporte, promovendo o bem-estar da comunidade e otimizando operações municipais.			
26.	3.3.90.30	**Insumos de informática** (Cartuchos de tinta para impressoras; Toners para impressoras a laser; CDs e DVDs virgens; Pen drives e cartões de memória; Mouse e teclado; Fones de ouvido e microfones; Pilhas e baterias; Cabos USB e cabos de rede; Papel para fax; Etiquetas adesivas para impressão; Limpadores de tela e kits de limpeza; Capas protetoras para laptops e tablets; Adaptadores e conectores; Caixas para armazenamento de CDs e DVDs; Almofadas de pulso para teclado e mouse; Suportes para laptop; Estabilizadores	aquisição desses insumos de informática é essencial para a administração pública municipal manter operações eficientes e atualizadas. Garantem a impressão de documentos, armazenamento seguro de dados, comunicação digital e proteção de equipamentos, promovendo uma gestão transparente e ágil, além de melhorar a produtividade dos funcionários municipais.	MULTIENTIDADE	ALTA	MAIO/2024

		de energia; Mouses e teclados sem fio; Filtros de privacidade para telas de computador e afins)				
27.	3.3.90.30	**Fraldas e dietas** (especiais para dietas restritivas (sem glúten, sem lactose, etc.); Fórmulas infantis; Suplementos nutricionais; Dietas líquidas e enterais; Alimentos para nutrição parenteral (via intravenosa); Fraldas e absorventes reutilizáveis; Fraldas de treinamento para crianças; Alimentação especializada para pessoas com condições médicas específicas; Seringas e equipamentos para administração de dieta enteral; Protetores de colchão impermeáveis para casos de incontinência e afins.)	A aquisição de fraldas e dietas é crucial para atender às necessidades de cidadãos vulneráveis, como crianças e idosos, proporcionando cuidados essenciais e garantindo qualidade de vida.	Secretaria de Saúde	ALTA	SET/2024
28.	3.3.90.30	**Insumos Hospitalares** (Luvas descartáveis (látex, nitrílica, vinil); Máscaras cirúrgicas; Toucas e aventais descartáveis; Seringas e agulhas; Ataduras e curativos; Fitas adesivas para feridas; Cateteres (intravenosos, urinários); Compressas estéreis; Gazes e algodão; Equipo de soro; Cânulas e sondas; Frasco de coleta de urina; Bolsas de colostomia e urostomia; Fita métrica antropométrica; Termômetros clínicos; Esparadrapo hipoalergênico; Bisturis descartáveis; Agulhas de punção lombar; Máscaras faciais de oxigênio e afins)	A aquisição de insumos hospitalares é crucial para a administração pública garantir a qualidade e segurança nos serviços de saúde.	Secretaria de Saúde	ALTA	MAR/2024
29.	Materiais Permanentes	**Mobiliário** (Mesas para escritório; Cadeiras (escritório, sala de espera, etc.); Armários e estantes;	A aquisição de móveis permanentes é fundamental para proporcionar espaços funcionais e	MULTIENTIDADE	BAIXA	JUL/2024

		Prateleiras; Sofás e poltronas; Cômodas e gaveteiros; Escrivaninhas; Mesas de reunião; Bancadas de trabalho; Racks e suportes para equipamentos eletrônicos; Cadeiras para auditório; Móveis para recepção; Balcões e balcões de atendimento; Móveis para área de descanso; Móveis para refeitório; Camas hospitalares; Móveis para salas de aula (lousas, mesas, cadeiras); Móveis para bibliotecas (estantes, mesas de leitura); Móveis para laboratórios; Móveis para áreas externas (bancos, mesas, guarda-sóis e afins)	confortáveis em ambientes públicos, como escritórios, escolas, hospitais e áreas de atendimento.			
30.	Materiais Permanentes	**Equipamentos Hospitalares** (Monitores cardíacos; Máquinas de anestesia; Ventiladores mecânicos; Aparelhos de raios-X; Máquinas de hemodiálise; Desfibriladores; Incubadoras neonatais; Mamógrafos; Cirurgia a laser; Aparelhos de ultrassom; Mesas cirúrgicas; Cauterizadores; Aparelhos de ressonância magnética; Aparelhos de tomografia computadorizada; Bomba de infusão; Cadeiras de rodas elétricas; andadores hospitalares; Camas hospitalares elétricas; Máquinas de Eletrocardiograma (ECG); Equipamentos de esterilização e afins.	A aquisição de equipamentos hospitalares permanentes é vital para assegurar a qualidade dos serviços de saúde.	Secretaria de Saúde	ALTA	JUN/2024
31.	Materiais Permanentes	**Equipamentos de Informática** (Computadores desktop; Laptops (Notebooks); Servidores; Impressoras; Scanners; Monitores de vídeo; Projetores; Roteadores; Tablets; Câmeras de vigilância IP; Equipamentos de videoconferência; estabilizadores e nobreaks; Placas de vídeo e afins.)	A aquisição de equipamentos de informática é fundamental para impulsionar a eficiência operacional e promover a inovação nos serviços públicos. Computadores, impressoras e sistemas de rede são essenciais para a gestão de dados e	MULTIENTIDADE	MÉDIA	JUL/2024

			comunicação interna.			
32.	Materiais Permanentes	**Eletrodomésticos** (Geladeiras e refrigeradores; Fogões e cooktops; Máquinas de lavar roupas e secadoras; Lava-louças; Fornos elétricos e micro-ondas; Aparelhos de ar-condicionado; Aspiradores de pó; Freezers; Bebedouros e purificadores de água; Aquecedores elétricos; Máquinas de café e chaleiras elétricas; Liquidificadores e processadores de alimentos; Batedeiras e mixers; Panelas elétricas; Torradeiras e sanduicheiras; Grills elétricos; Ventiladores de teto e de mesa; Exaustores; Aparelhos de TV e home theaters; Aquecedores de água elétricos (chuveiros elétricos) e afins.)	A aquisição de eletrodomésticos permanentes é essencial para proporcionar conforto e eficiência energética nas instalações municipais.	MULTIENTIDADE	BAIXA	SET/2024
33.	Materiais Permanentes	**Eletrônicos** (Televisores; Aparelhos de som e receivers; Home theaters; Câmeras fotográficas e de vídeo profissionais; Projetores; Sistemas de som ambiente (caixas de som, amplificadores); Equipamentos de iluminação LED; Sistemas de segurança (alarmes, câmeras de vigilância); Ar-condicionado; Ventiladores e exaustores; Máquinas de lavar louça; Secadoras de roupas; Aquecedores elétricos; Aparelhos de exercício físico (esteiras, bicicletas ergométricas); Cafeteiras e máquinas de expresso; Eletroportáteis (liquidificadores, processadores de alimentos) e afins)	A aquisição de eletrônicos permanentes é crucial para proporcionar funcionalidade, conforto e segurança aos espaços públicos e serviços municipais.	MULTIENTIDADE	BAIXA	SET/2024
34.	Materiais Permanentes	**Instrumentos Musicais** (Violões; Guitarras; Baixos elétricos; Baterias e percussão; Teclados e pianos digitais; Saxofones; Trompetes; Flautas; Clarinetes;	A aquisição de instrumentos musicais permanentes é fundamental para enriquecer a vida cultural da comunidade.	Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo	BAIXA	OUT/2024

		Violinos; Violoncelos; Contrabaixos; Harmônicas (gaitas); Instrumentos de sopro; Instrumentos de cordas tradicionais (banjos, cítaras); Mesas de mixagem e equipamentos de áudio; Microfones e fones de ouvido; Pedais de efeito; Amplificadores; Acessórios (estantes, suportes, capas) e afins.				
35.	Materiais Permanentes	**Equipamentos odontológicos** (Cadeiras odontológicas; Unidades de alta rotação; Unidades de ultrassom; Equipamentos de raio-X odontológico; Autoclaves para esterilização; Peças de mão odontológicas; Compressores de ar; Aspiradores odontológicos; Fotopolimerizadores; Instrumentos para cirurgias odontológicas; Amalgamadores; Seladoras para esterilização; Sistemas de sucção; Aparelhos de profilaxia; Escovas ultrassônicas; Aparelhos de radiografia panorâmica; Estufas para esterilização de instrumentos; Máquinas de moldagem a vácuo; Escovas elétricas para limpeza de instrumentos; Equipamentos de endodontia e afins)	A aquisição de equipamentos odontológicos permanentes é vital para oferecer cuidados de saúde oral de alta qualidade à comunidade.	Secretaria de Saúde	ALTA	FEV/2024
36.	Materiais Permanentes	**Equipamentos Ambulatoriais** (Maca; Cadeiras de espera; Balança para pacientes; Esfigmomanômetro (aparelho de pressão arterial); Termômetros clínicos; Focos de luz para exames; Estetoscópios; Otoscópios (para exame dos ouvidos); Oftalmoscópios	A aquisição de equipamentos ambulatoriais permanentes é essencial para oferecer atendimento médico eficiente e preciso.	Secretaria de Saúde	ALTA	OUT/2024

		(para exame dos olhos); Negatoscópios (para visualização de exames radiológicos); Carro de emergência; Eletrocardiógrafo (ECG); Desfibrilador; Aparelho de ultrassonografia; Esfigmomanômetro automático; Aparelho de nebulização; Focos cirúrgicos; Bomba de infusão; Eletroencefalógrafo (EEG); Máquinas de eletrocautério e afins)				
37.	Materiais Permanentes	**Implementos** (Tratores agrícolas; Colheitadeiras; Semeadoras; Arados; Gradadores; Enxadas; Pás; Máquinas de irrigação; Semeadeiras; Retroescavadeiras; Escavadeiras; Caminhões basculantes; Tratores de esteira; Guinchos; Betoneiras; Compactadores de solo; Caminhões-pipa; Máquinas de asfalto; Motoniveladoras; Equipamentos de pavimentação e afins)	A aquisição de implementos é crucial para promover a eficiência e produtividade em várias atividades, como agricultura, construção e manutenção de infraestruturas	Secretaria de Infraestrutura	BAIXA	MAR/2024
38.	Materiais Permanentes	**Máquinas e Ferramentas** (Tornos mecânicos; Fresadoras; Retíficas; Prensas industriais; Máquinas de corte a laser; Máquinas de solda industrial; Máquinas de embalagem automática; Máquinas de usinagem CNC; Máquinas de costura industriais; Máquinas de impressão offset; Serras elétricas; Furadeiras elétricas; Lixadeiras elétricas; Serras de fita; Chaves de fenda elétricas; Plainas elétricas; Martelos pneumáticos; Máquinas de solda a arco; Brocas de diferentes tamanhos; Alicates industriais e afins)	A aquisição de máquinas e ferramentas é essencial para melhorar a eficiência em operações de construção, manutenção e reparo de infraestruturas públicas.	Secretaria de Infraestrutura	MÉDIA	OUT/2024
39.	Materiais Permanentes	**Telefones e Celulares** (Telefones fixos; Celulares; Smartphones; Aparelhos de teleconferência; Centrais	A aquisição de telefones e celulares permanentes é essencial para manter uma comunicação	MULTIENTIDADE	BAIXA	OUT/2024

		telefônicas; Acessórios para telefones e celulares (carregadores, fones de ouvido, capas); Tablets com função de telefone; Roteadores e modems para telefonia fixa e móvel; Aparelhos de fax com função telefônica; PABX (Private Automatic Branch Exchange); Telefones VoIP (Voice over Internet Protocol); Aparelhos de intercomunicação; Terminais de atendimento telefônico; Antenas para telefonia móvel; Equipamentos de amplificação de sinal para telefonia móvel e afins.)	eficaz e contínua na administração pública.			
40.	Serviços	**Segurança e Medicina do Trabalho** (Levantamento de Riscos Ocupacionais; Treinamentos sobre Segurança do Trabalho; Elaboração de Laudos Técnicos de Insalubridade e Periculosidade; Análise Ergonômica do Trabalho (AET); Elaboração de Mapa de Riscos; Gestão de Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Investigação de Acidentes de Trabalho; Implantação e Gestão de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); Assessoria na Implementação de Normas Regulamentadoras (NR); Auditorias de Segurança e Saúde Ocupacional; Realização de Exames Médicos Ocupacionais; Elaboração de Planos de Emergência e Evacuação; Orientação sobre Sinalização de Segurança no Ambiente de Trabalho; Avaliação de Postos de Trabalho para Pessoas com Deficiência (PCD) e afins)	A aquisição dos serviços de Segurança e Medicina do Trabalho é essencial para garantir um ambiente laboral seguro e saudável.	MULTIENTIDADE	ALTA	JAN/2024
41.	Serviços	**Limpeza de Caixa D'água e Fossa Séptica** (Limpeza e desinfecção de caixas d'água;	A limpeza regular de caixas d'água e fossas sépticas é crucial para	MULTIENTIDADE	ALTA	JAN/2024

		Remoção de sedimentos e resíduos em caixas d'água; Higienização de reservatórios e tubulações; Limpeza de fossas sépticas; Sucção e remoção de resíduos em fossas sépticas; Inspeção e manutenção de sistemas de drenagem; Tratamento químico para desobstrução; Remoção de lodo acumulado em fossas; Descarte adequado de resíduos; Vistoria e identificação de danos ou vazamentos; Aplicação de produtos bactericidas e desodorizantes; Serviços de hidrojateamento para limpeza eficiente; Manutenção preventiva para evitar entupimentos; Educação sobre práticas de uso responsável de sistemas de esgoto; Certificação de limpeza e conformidade com regulamentações ambientais e afins.)	manter a qualidade da água e prevenir contaminações.			
42.	Serviços	**Fornecimento e Instalação de Letreiro** (Design personalizado de letreiros; Fabricação de letreiros em diversos materiais (metal, acrílico, neon, LED, etc.); Instalação de letreiros em fachadas de prédios; Letreiros luminosos e iluminados para visibilidade noturna; Letras em alto-relevo e placas informativas; Letreiros para ambientes internos e externos; Sinalização direcional e indicativa; Manutenção e reparo de letreiros existentes; Serviços de remoção e reinstalação de letreiros; Personalização com logotipos e informações específicas; Instalação de letreiros em estruturas metálicas ou suportes específicos; Consultoria em design e localização estratégica dos letreiros; Conformidade com regulamentações e normas de segurança;	O serviço de fornecimento e instalação de letreiros é essencial para identificação dos prédios e via públicas.	MULTIENTIDADE	BAIXA	SET/2024

		Serviços de iluminação e cabos elétricos para letreiros luminosos e afins.)				
43.	Serviços	**Segurança Não armada** (Rondas periódicas para verificar a segurança das áreas; Atendimento a chamadas de emergência; Assistência a visitantes e orientação em estabelecimentos; Verificação de identificação de funcionários e visitantes; Fiscalização de áreas públicas e privadas; Aplicação de procedimentos de segurança, como revistas e inspeções; Supervisão de sistemas de segurança eletrônica (CCTV, alarmes); Apoio em situações de evacuação de emergência; Controle de multidões em eventos públicos; Colaboração com as forças de segurança pública, quando necessário; Treinamento de funcionários em procedimentos de segurança; Relatórios detalhados sobre incidentes e atividades de segurança; Implementação de medidas preventivas para evitar incidentes de segurança e afins.)	Os serviços de segurança não armada desempenham um papel vital na proteção de propriedades e pessoas, promovendo um ambiente seguro.	Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo	ALTA	MAR/2024
44.	Serviços	**Manutenção de Ar-condicionado** (Limpeza e substituição de filtros de ar; Verificação e ajuste de pressão do refrigerante; Inspeção de vazamentos no sistema de refrigeração; Limpeza e desinfecção das serpentinas; Verificação e ajuste de termostatos; Lubrificação de peças móveis; Verificação do sistema de drenagem; Teste de eficiência e calibração; Inspeção de conexões elétricas; Verificação do funcionamento dos ventiladores; Avaliação da unidade de condensação; Reparo ou substituição de peças		MULTIENTIDADE	ALTA	JUN/2024

		danificadas; Programação de manutenções regulares; Fornecimento e instalação de unidades de ar condicionado; Assistência em emergências e reparos urgentes e afins)				
45.	Serviços	**Locação de Brinquedos. Pipoqueira e Máquina de Algodão Doces** (Pipoqueira elétrica para fazer pipocas frescas; Máquina de algodão doce para produzir algodão doce colorido; Fornecimento de insumos como milho de pipoca, óleo e temperos; Açúcar e corantes para algodão doce; Treinamento para operar as máquinas com segurança; Manutenção e limpeza das máquinas; Entrega, montagem e retirada dos equipamentos; Assistência técnica durante o evento; Personalização de sabores e cores conforme a preferência do cliente; Acompanhamento de profissionais especializados durante o evento; Opção de pacotes com supervisão e reposição de ingredientes; Decoração temática para a área de pipocas e algodão doce; Embalagens e cones personalizados para servir os produtos; Atendimento ao cliente para esclarecer dúvidas e fornecer suporte; Seguro de responsabilidade civil para cobrir eventuais danos ou acidentes durante o evento e afins.)	A locação de pipoqueiras e máquinas de algodão doce é essencial para eventos, festas e celebrações, proporcionando entretenimento e delícias aos participantes.	MULTIENTIDADE	MÉDIA	OUT/2024
46.	Serviços	**Lavagem de veículos** (Lavagem externa manual; Lavagem externa automatizada (por máquinas); Lavagem de motor; Lavagem de chassi e parte inferior;	A lavagem regular de veículos não apenas preserva sua aparência, mas também prolonga sua vida útil. Além de proporcionar uma	MULTIENTIDADE	ALTA	JUL/2024

		Lavagem a seco; Enceramento e polimento; Limpeza de estofamento; Limpeza de carpetes e tapetes; Higienização e desinfecção interna; Lavagem de rodas e pneus; Polimento de faróis; Tratamento de plásticos e borrachas; Remoção de manchas e odores; Lavagem de veículos pesados e comerciais; Serviços de entrega e retirada do veículo e afins)	estética agradável, remove sujeira, corrosão e resíduos prejudiciais à pintura e componentes.			
47.	Serviços	**Diária de Caminhão 3/4 e Truck** (Locação do caminhão 3/4 ou truck por dia; Motorista para operar o veículo durante o período contratado; Combustível para a rota estabelecida; Manutenção preventiva e reparos mecânicos; Seguro do veículo e da carga transportada; Assistência em caso de quebra ou acidente; Entrega e retirada do caminhão no local especificado pelo cliente; Acompanhamento do trajeto por meio de sistemas de rastreamento; Acondicionamento seguro e proteção da carga durante o transporte; Emissão de documentação fiscal e registros de viagem; Possibilidade de contratação de ajudantes para carga e descarga; Disponibilidade de diferentes tipos de caminhões conforme a necessidade do cliente; Atendimento a prazos e horários específicos de entrega; Suporte ao cliente para coordenação logística e planejamento de rotas; Serviços de transporte local, regional ou nacional conforme solicitação do cliente e afins)	A aquisição dos serviços de diária de caminhão 3/4 e truck às demandas logísticas de forma eficiente e econômica.	Secretaria de Infraestrutura	ALTA	SET/2024
48.	Serviços	**Hospedagem** Quartos de hotel individual, duplo ou triplo; Serviços de café da manhã, meia pensão ou	A aquisição de serviços de hospedagem pela administração pública é necessária para garantir	MULTIENTIDADE	MÉDIA	JAN/2024

		pensão completa; Wi-Fi e acesso à internet e afins	estadias seguras e confortáveis às autoridades, palestrantes, músicos e outros colaboradores que contribuam com serviços e benefícios para o município			
49.	Serviços	**Dedetização** (Inspeção e avaliação das áreas a serem dedetizadas; Aplicação de inseticidas específicos para controle de pragas; Dedetização de áreas internas e externas; Controle de insetos rasteiros como baratas e formigas; Controle de insetos voadores como moscas e mosquitos; Dedetização de roedores como ratos e camundongos; Controle de pragas em jardins e áreas verdes; Serviços especializados para controle de cupins e térmitas; Manuseio seguro de produtos químicos; Procedimentos seguros para evitar contaminação humana e animal; Garantia e revisões periódicas do serviço; Orientações sobre precauções e cuidados pós-dedetização; Relatórios detalhados sobre o processo de dedetização; Atendimento emergencial para infestações graves; Serviços de prevenção para evitar futuras infestações e afins.)	A dedetização é fundamental para manter ambientes seguros e saudáveis. Controlar pragas como insetos, roedores e cupins não apenas protege a saúde das pessoas, mas também preserva estruturas e evita danos materiais.	MULTIENTIDADE	ALTA	MAIO/2024
50.	Serviços	**Atrações Artísticas e Musicais** (Bandas musicais ao vivo; Cantores e cantoras	A aquisição de serviços de atrações artísticas e musicais é	Secretaria de Esporte, Cultura e	MÉDIA	MAIO/24 DEZ/24

		solos; Grupos musicais e conjuntos instrumentais; DJs e produtores musicais; Orquestras e grupos de cordas; Bandas de covers e tributos; Artistas de circo e malabarismo; Palhaços e comediantes; Mágicos e ilusionistas; Atores e atrizes para performances teatrais; Dançarinos e companhias de dança; Escultores e artistas visuais para performances ao vivo; Caricaturistas e artistas plásticos; Contadores de histórias e narradores; Atrações de artes circenses como acrobatas e equilibristas e afins.)	vital para enriquecer eventos e atividades municipais.	Turismo		
51.	Serviços	**Arbitragem Esportiva**	A contratação de serviços de arbitragem esportiva é essencial para garantir um ambiente justo e imparcial nos campeonatos municipais.	Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo	MÉDIA	JUN/2024
52.		**Serviços Advocatícios** (Consultoria jurídica em questões administrativas; Assessoria legal em processos licitatórios; Elaboração e revisão de contratos e documentos legais; Representação judicial e extrajudicial em casos administrativos; Defesa em processos de responsabilidade civil e criminal; Pareceres jurídicos sobre legislação e regulamentação; Acompanhamento e orientação em processos disciplinares; Assistência em negociações e acordos extrajudiciais; Defesa em ações de improbidade administrativa; Consultoria em direito do trabalho e servidor público; Ações de cobrança e recuperação de créditos; Assessoria em	A aquisição de serviços advocatícios é crucial para a recuperação financeira em ações complexas, garantindo expertise jurídica e estratégias eficazes. Advogados especializados lidam com nuances legais, negociações e litígios, maximizando a chance de sucesso.	Secretaria de Administração e Finanças	MÉDIA	NOV/2024

		questões tributárias e fiscais; Elaboração de pareceres e documentos para órgãos reguladores; Atuação em processos de desapropriação e questões fundiárias; Representação em processos perante tribunais de contas e afins.)				
53.	Serviços	**Chaveiro** (Cópias de chaves comuns e tetra; Chaves codificadas para veículos; Chaves para fechaduras de portas e janelas; Chaves para cofres e portões eletrônicos; Abertura e troca de fechaduras; Serviços de chaveiro automotivo; Confecção de chaves mestras; Chaves para cadeados e correntes; Controle remoto para portões; Chaves para sistemas de segurança; Chaves magnéticas e eletrônicas; Serviços de emergência para abertura de portas; Instalação e manutenção de fechaduras; Chaves para armários e gavetas; Chaves especiais para equipamentos industriais e afins.)	A aquisição de serviços de chaveiro é essencial para a administração municipal garantir a segurança e acessibilidade em prédios públicos, veículos e espaços municipais.	MULTIENTIDADE	ALTA	JAN/2024
54.		**Marcenaria** (Reforma e restauração de móveis antigos; Serviços de marcenaria personalizados e afins.)	A aquisição dos serviços de marcenaria é essencial para a realização de reparos e serviços diversos.	MULTIENTIDADE	BAIXA	MAR/2024
55.	Serviços	**Diária de Caminhão Munck** (Aluguel de caminhão Munck para transporte de resíduos; Remoção e transporte de entulhos de construções; Escavação e movimentação de terra em obras; Transporte de materiais pesados e grandes volumes; Deslocamento de terra, areia, cascalho e outros materiais de construção; Serviços de terraplanagem e nivelamento de terrenos; Remoção de entulho	A aquisição da diária de caminhão munck é essencial para a administração municipal realizar diversas tarefas complexas de içamento e movimentação de cargas pesadas.	Secretaria de Infraestrutura	ALTA	FEV/2024

		em áreas urbanas e rurais; Transporte de materiais em obras viárias; Escavação em obras de infraestrutura; Remoção de resíduos industriais e comerciais; Aterramento e compactação de solos; Serviços de limpeza de terrenos; Transporte de materiais em projetos de paisagismo; Diárias para operação do caminhão Munck com motorista especializado; Locação por período específico ou diárias avulsas conforme a necessidade e afins.)				
56.	Serviços	**Locação de Tendas e Palcos** (Tendas para eventos ao ar livre; Tendas para feiras e exposições; Tendas para eventos esportivos; Tendas para shows e apresentações musicais; Palcos modulares para shows e espetáculos; Estruturas de palco com cobertura; Palcos para eventos culturais e teatrais; Palcos para eventos esportivos e competições; Tendas e palcos personalizados conforme as necessidades do evento e afins.)	A locação de tendas e palcos é essencial para a administração pública oferecer espaços seguros e adequados em diversos eventos municipais, como festas, cerimônias, feiras e espetáculos.	Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo	MÉDIA	DEZ/2024
57.		**Serviços Médicos** (Consultas médicas em diversas especialidades; Exames clínicos e laboratoriais; Procedimentos cirúrgicos e operações; Atendimentos de urgência e emergência; Acompanhamento pré-natal e obstétrico; Cirurgias eletivas; Fisioterapia e reabilitação; Radiografias e exames de imagem; Tratamento de doenças crônicas; Atendimento pediátrico; Consulta e acompanhamento psicológico; Tratamento de doenças infecciosas; Cuidados paliativos; Serviços de telemedicina e consultas online e afins.)	A aquisição de serviços médicos é crucial para a administração pública garantir a saúde e o bem-estar dos cidadãos.	Secretaria de Saúde	ALTA	JAN/2024

58.	Serviços	**Fornecimento de Água** (Sistemas de distribuição de água potável; Medidores de água; Estações de tratamento de água; Redes de abastecimento de água; Serviços de reparo e emergência em redes de água; Sistemas de tratamento de esgoto e estações de tratamento de águas residuais; Serviços de saneamento básico relacionados ao fornecimento de água e afins.)	Garante o acesso a água potável, fundamental para consumo humano, preparo de alimentos e higiene pessoal.	MULTIENTIDADE	ALTA	JAN/2024
59.	Serviços	**Fornecimento de Energia Elétrica** (Redes de distribuição elétrica; Postes e estruturas de sustentação para fios elétricos; Transformadores de energia; Medidores de eletricidade; Manutenção de redes elétricas Serviços de instalação e reparo elétrico; Soluções de eficiência energética para iluminação; Iluminação decorativa em espaços públicos; Fornecimento de energia para eventos públicos e festividades; Sistemas de iluminação de emergência.	A energia elétrica é a espinha dorsal da administração pública moderna, essencial para manter serviços vitais em funcionamento, como hospitais, escolas e sistemas de segurança. Além disso, alimenta infraestruturas urbanas, iluminação pública e possibilita a operação de tecnologias necessárias para a eficiência administrativa.	MULTIENTIDADE	ALTA	JAN/2024
60.	Serviços	**Fornecimento de telefonia** (Linhas de telefone fixo; Planos de telefonia móvel; Serviços de telefonia VoIP (Voz sobre IP); Serviços de correio de voz; Serviços de chamadas em conferência; Acesso à internet móvel; Serviços de roaming internacional; Planos empresariais de telefonia; Serviços de atendimento ao cliente; Pacotes de dados e minutos para chamadas internacionais; Recargas e créditos para pré-pago e afins.)		MULTIENTIDADE	ALTA	JAN/2024

61.	Serviços	**Fornecimento, Instalação e Recarga de Extintores** Extintores de incêndio (diversos tipos); Suportes para extintores; Placas de sinalização; Mangueiras de incêndio; Abrigos para extintores; Sistemas de detecção de incêndio; Equipamentos para combate a incêndio; Recarga de extintores; Manutenção e revisão de extintores; Treinamento para uso correto de extintores; Serviços de consultoria em segurança contra incêndio; Testes hidrostáticos em extintores; Serviços de instalação e inspeção de sistemas fixos de combate a incêndio; Sinalizadores de rota de fuga; Equipamentos de proteção individual para combate a incêndio e afins)		MULTIENTIDADE	ALTA	FEV/2024
62.	Serviços	**Seguros** (Seguro de Vida; Seguro de Saúde; Seguro de Automóvel; seguro de Responsabilidade Profissional (E&O); Seguro de Construção e Engenharia; Seguro de Crédito; Seguro de Previdência Privada; Seguro Ambiental.)	A aquisição de seguros é essencial para a administração municipal, pois oferece proteção financeira contra diversos riscos imprevisíveis.	MULTIENTIDADE	ALTA	DEZ/2024
63.	Serviços	**Agência de Publicidade** (Planejamento de Campanhas Publicitárias; Criação de Anúncios e Conteúdo; Produção de Vídeos e Comerciais; Design Gráfico e Material Promocional; Pesquisa de Mercado e Audiência; Mídia e Compra de Espaços Publicitários; Gestão de Redes Sociais; SEO e Otimização de Conteúdo; Email Marketing; Publicidade Online (Google Ads, Facebook Ads); Monitoramento e Análise de Resultados;	A contratação de uma agência de publicidade é essencial para a administração municipal ampliar sua visibilidade e engajamento com a comunidade.	Secretaria de Administração e Finanças	MÉDIA	DEZ/2024

		Relatórios de Desempenho; Estratégias de Branding e Posicionamento de Marca e afins.)				
64.	Solução de Tecnologia da Informação	**Gerenciamento de Frotas** (Sistema de Gerenciamento de Frotas; GPS Veicular; Sensores de Veículo; Software de Rastreamento; Telemetria; Manutenção Preventiva; Controle de Combustível; Gestão de Motoristas; Relatórios e Análises; Integração com Sistemas Internos; Suporte Técnico e Treinamento; Aquisição de Peças de Reposição; Serviços de Manutenção e Reparos; Assistência Técnica Especializada; Atendimento Emergencial; Gestão de Estoques de Peças; Controle de Qualidade dos Fornecedores; Gestão de Contratos de Serviços e afins.)	Esses sistemas proporcionam controle em tempo real dos veículos, garantindo segurança, eficiência operacional e redução de custos.	MULTIENTIDADE	ALTA	DEZ/2024
65.	Solução de Tecnologia da Informação	**Gerenciamento de cartão magnético** (Gerenciamento de Cartão Magnético; Emissão de Cartões; Controle de Saldo; Monitoramento de Transações; Bloqueio/Desbloqueio Remoto; Relatórios de Utilização; Integração com Sistemas de Pagamento; Atendimento ao Cliente; Gestão de Fornecedores; Análise de Fraudes; Auditoria de Transações; Segurança de Dados; Manutenção da Rede de Estabelecimentos Credenciados e afins)	Esse sistema proporciona eficiência ao controle de pagamentos do Programa Mais Proteína.	Secretaria de Administração e Finanças	ALTA	JAN/2024
66.	**Obras e Serviços de Engenharia**	**Pontes de Concreto** (Projeto Estrutural e Arquitetônico; Fundações e Estrutura de Concreto Armado; Vigas, Pilares e Lajes Pré-moldadas ou Moldadas in loco; Revestimento de Proteção e Acabamentos; Sistemas de Drenagem; Guarda-corpos e	Essas estruturas melhoram o acesso a diferentes áreas da cidade, conectam comunidades e facilitam o transporte de pessoas e mercadorias.	Secretaria de Infraestrutura	ALTA	MAR/2024

		Passarelas; Instalações de Iluminação; Sinalização Vertical e Horizontal; Proteção Anticorrosiva; Juntas de Dilatação; Tratamento de Superfície; Pavimentação de Acesso; Barreiras de Contenção e Estabilização do Solo; Manutenção Preventiva e Corretiva e afins.)				
67.	Serviço de consultoria	**Cursos e Capacitações** (Planejamento e Organização de Cursos; Seleção de Instrutores e Palestrantes; Locação de Espaços para Treinamentos; Material Didático e Apostilas; Equipamentos Audiovisuais; Certificados de Participação; Cursos Online e Plataformas de E-Learning; Palestras Motivacionais e de Liderança; Workshops e Dinâmicas de Grupo; Treinamentos em Áreas Específicas (Gestão Pública, Orçamento, Gestão de Pessoas, etc.) e afins.)	Essa iniciativa promove o desenvolvimento profissional, a eficiência na prestação de serviços e o alinhamento com as melhores práticas de gestão.	Secretaria de Administração e Finanças	MÉDIA	MAR/2024
68.	Serviço de consultoria	**Assessoria em elaboração de projetos e fiscalização de obras** (Elaboração de Projetos Arquitetônicos e de Engenharia Civil; Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica; Consultoria em Orçamentação e Cronograma Físico-Financeiro; Assessoria em Fiscalização de Obras e serviços de engenharia; Avaliação de Impacto Ambiental; Gerenciamento de Riscos e Soluções para Problemas Técnicos; Análise de Projetos Estruturais e Instalações Prediais; Elaboração de Relatórios Técnicos e Pareceres; Coordenação de Equipes Técnicas; Avaliação	A assessoria em elaboração de projetos e fiscalização de obras é essencial para administrações municipais garantirem a qualidade, segurança e eficiência em suas construções. Profissionais especializados asseguram a conformidade com normas técnicas e legais, evitando desperdício de recursos públicos.	Secretaria de Infraestrutura	MÉDIA	DEZ/2024

		de Conformidade com Normas e Padrões e afins.)				
69.	**Material de Consumo**	**Fogos de artifícios** (Fogos de artifício aéreos; Fogos de artifício terrestres; Fogos de artifício de efeitos especiais (como chuva de prata, estrelas cadentes); Bombas pirotécnicas; Fogueiras de artifício; Bengalas e velas de artifício; Morteiros pirotécnicos; Balões com fogos de artifício; sinalizadores de luz; Trajes pirotécnicos para artistas e afins)	A aquisição de fogos de artifício é necessária para celebrar eventos e datas especiais, promover o entretenimento público e preservar tradições culturais, agregando valor às festividades municipais e proporcionando momentos de alegria e comemoração à comunidade.	Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo	BAIXA	ABRIL/2024
70.	**Serviço**	**Fornecimento de link de internet -** Provedor de Serviço de Internet (ISP); Velocidade de Conexão Especificada (Mbps); Roteadores e Equipamentos de Conectividade; Instalação de Infraestrutura de Rede; Manutenção Preventiva e Corretiva; Suporte Técnico 24/7; Monitoramento de Conexão e Desempenho; Atendimento a Demandas de Aumento de Velocidade; Garantia de Disponibilidade Mínima; Backup e Redundância de Conexão; Relatórios de Uso e Desempenho; Contrato de Nível de Serviço (SLA); Serviços Adicionais (Firewall, VPN); Fornecimento de IP Fixo; Atendimento a Requisitos de Segurança e Privacidade.	A aquisição dos serviços de fornecimento de internet é crucial para a administração municipal, garantindo conectividade estável e rápida. Essa infraestrutura é essencial para operações diárias, comunicação eficiente, acesso a sistemas online e serviços digitais	Multientidades	ALTA	JAN/2024
71.	**Serviço**	**Equipamento Ponto Biométrico;** Leitor Biométrico; Software de Gerenciamento de Ponto; Instalação da Infraestrutura de Rede; Configuração e Integração com o Sistema de Recursos Humanos (RH); Treinamento de Usuários; Manutenção Preventiva e Corretiva; Suporte Técnico; Atualizações de Software e	A aquisição do sistema de ponto biométrico é fundamental para modernizar e otimizar a gestão de frequência dos servidores municipais, contribui para a eficiência administrativa ao automatizar processos de controle	Multientidades	ALTA	ABRIL/2024

		Firmware; Backup e Armazenamento Seguro dos Dados Biométricos; Certificações de Segurança e Privacidade; Relatórios de Frequência e Acesso	de jornada, facilitando a gestão de recursos humanos e assegurando a integridade e segurança dos dados biométricos dos colaboradores.			
72.	**SERVIÇO**	**Concreto MPA30 e MPA25 - MPA30**: serviço de fornecimento (Cimento Portland, agregados: Incluem areia, brita e outros materiais granulares que são misturados para cimento para formar o concreto; água; aditivos e adições; formas de aço; equipamentos de Mistura e Transporte; Documentação e Certificação; Serviços de Transporte e Logística; Mão de Obra Especializada; Profissionais qualificados.	A aquisição pela administração pública de concreto MPA30 e MPA25 é justificada pela necessidade de garantir a adequada resistência e durabilidade dos elementos estruturais em projetos de construção e infraestrutura. A escolha dessas especificações de resistência, representadas pelos valores MPA30 e MPA25, é orientada pela exigência de conformidade com padrões técnicos e normas de engenharia. A resistência à compressão dessas categorias de concreto é fundamental para assegurar a integridade e segurança das estruturas, especialmente em aplicações que demandam elevadas exigências estruturais. Além disso, ao optar por essas classes de concreto, a administração pública busca promover a durabilidade das obras, reduzindo a necessidade de manutenção precoce e, consequentemente, otimizando os recursos públicos a longo prazo. A aquisição de concreto MPA30 e	Secretaria de Infraestrutura	Média	Fev./2024

			MPA25 reflete, portanto, uma decisão estratégica visando a qualidade e desempenho adequados para projetos de infraestrutura essenciais para o bem-estar da comunidade.			
73.	**PRODUTO**	**Tachões, pisos táteis e mastros.** Material: os tachões são geralmente fabricados em materiais como plástico, metal ou cerâmica, sendo projetados para resistir às condições ambientais e ao tráfego; Refletividade: Muitos tachões possuem elementos refletivos para melhorar a visibilidade noturna, contribuindo para a segurança viária; adesivo ou Fixação: Para instalação, pode ser necessário o uso de adesivos específicos ou fixações mecânicas, dependendo do tipo de pavimento. Pisos Táteis: material: Os pisos táteis são frequentemente confeccionados em borracha, cerâmica, concreto ou plástico, garantindo durabilidade e resistência. texturas e cores: esses pisos possuem diferentes texturas e cores para indicar caminhos seguros e direcionar pessoas com deficiência visual. Normas de Acessibilidade: A aquisição deve estar em conformidade com normas de acessibilidade, como a NBR 9050 no Brasil, para garantir a adequada orientação tátil. Adesivos e Materiais de Fixação: para fixar os tachões e pisos táteis no pavimento, são necessários adesivos que garantam a aderência e durabilidade. Parafusos e Buchas: em alguns casos, pode ser necessário o uso de parafusos e buchas para fixação	A aquisição de tachões, pisos táteis e mastros pela administração pública é essencial para promover um ambiente urbano seguro, acessível e bem organizado. Os tachões desempenham um papel fundamental na sinalização viária, proporcionando direcionamento claro e delineação de faixas, contribuindo, assim, para a fluidez do tráfego e prevenção de acidentes. Além disso, sua presença é valiosa para a redução de velocidades em áreas críticas, promovendo a segurança dos pedestres e condutores. A aquisição de pisos táteis reflete o compromisso da administração pública com a inclusão e acessibilidade. Esses elementos são vitais para orientação de pessoas com deficiência visual, permitindo que se locomovam com autonomia e segurança em espaços públicos. A instalação adequada de pisos táteis em calçadas, cruzamentos e áreas	Secretaria de Infraestrutura	Média	Fev./2024

		mecânica, especialmente em áreas com tráfego intenso. Documentação Técnica e Certificações: A administração pública deve exigir certificados de conformidade e documentação técnica que atestem a qualidade e adequação dos tachões e pisos táteis às normas e padrões vigentes. Projetos de Engenharia: Em alguns casos, a aquisição pode demandar a elaboração de projetos de engenharia específicos, levando em consideração características locais e requisitos particulares. Processo de Instalação: Mão de Obra Especializada: A instalação dos tachões e pisos táteis requer mão de obra especializada para garantir a correta aplicação, alinhamento e fixação. A aquisição de mastros envolve diversos elementos e produtos, especialmente quando se refere a elementos como mastros de iluminação, bandeiras, sinalização, entre outros. Aqui estão alguns elementos e produtos que podem estar envolvidos no processo de aquisição de mastros: Mastro de Iluminação: Pode ser utilizado para suportar luminárias públicas em espaços urbanos, rodovias, parques, entre outros. Mastro de Bandeira: Utilizado para hastear bandeiras, seja em edifícios públicos, praças ou eventos especiais. Mastro de Sinalização: Empregado para suportar placas de sinalização de trânsito ou informações diversas.	movimentadas é crucial para criar uma cidade mais inclusiva e atender às normas de acessibilidade, promovendo a igualdade de oportunidades para todos. Quanto aos mastros, sua aquisição é justificada pelo suporte estrutural necessário para diversas aplicações. Mastros de iluminação contribuem para a segurança noturna, melhorando a visibilidade em áreas públicas. Mastros para bandeiras celebram a identidade e eventos locais, enquanto mastros de sinalização auxiliam na organização do espaço urbano, garantindo uma comunicação eficiente de informações vitais para os cidadãos.			
74.	**SERVIÇO**	**Serviço de reforma de um prédio público**. Projeto de Reforma: um projeto detalhado é	É fundamentada na busca pela melhoria das condições estruturais,	Multientidades	Alta	Jan/2024

		fundamental e pode incluir plantas arquitetônicas, projetos estruturais, elétricos, hidráulicos, entre outros. Ele guiará todas as etapas da reforma. Documentação Técnica e Legal: Certidões, alvarás, licenças e outros documentos necessários para atender às normas e regulamentações locais durante a execução da reforma. Mão de Obra Especializada: Profissionais como pedreiros, pintores, eletricistas, encanadores e outros especialistas são necessários para realizar as diferentes etapas da reforma. Equipamentos e Ferramentas: Ferramentas manuais e elétricas, andaimes, equipamentos de segurança e outras ferramentas necessárias para a execução das atividades. Serviços Especializados: Serviços de demolição, remoção de entulho, limpeza pós-obra, transporte de materiais, entre outros. Sistemas Elétricos e Hidráulicos: Atualização ou reparo de instalações elétricas e hidráulicas, incluindo fiação, tomadas, encanamento, entre outros. Sustentabilidade e Eficiência Energética: Elementos e produtos que promovam a sustentabilidade e eficiência energética, como iluminação LED, isolamento térmico, entre outros, podem ser incorporados, dependendo das diretrizes do projeto.	funcionais e estéticas desses espaços, visando atender de maneira mais eficaz e segura. A infraestrutura pública desempenha um papel crucial na oferta de serviços e no bem-estar dos cidadãos, e, ao longo do tempo, é natural que esses edifícios necessitem de intervenções para preservar sua integridade e adequá-los às normas e padrões contemporâneos. A contratação de serviços de reforma permite a modernização de instalações, a implementação de medidas sustentáveis e a incorporação de inovações tecnológicas, contribuindo para um ambiente mais eficiente e alinhado às necessidades da população. Além disso, a reforma de prédios públicos reforça o compromisso da administração com a preservação do patrimônio público, promovendo espaços seguros, acessíveis e que atendam às demandas da sociedade de forma mais abrangente e inclusiva.			
75.	**SERVIÇO**	**Serviço de elaboração de projetos** É um processo fundamental para o planejamento e execução eficazes de obras ou intervenções em diversos setores. Esta aquisição envolve uma série de elementos e	A contratação de serviços especializados na elaboração de projetos pela administração pública é uma iniciativa crucial para promover o desenvolvimento	Multientidades	Média	mar./2024

		produtos que contribuem para a definição detalhada e precisa das características do empreendimento. Aqui estão alguns dos principais elementos e produtos envolvidos nesse processo: Projeto Arquitetônico; Projeto Estrutural; Projeto Hidrossanitário; Projeto Elétrico; Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios; Projeto de Ar Condicionado e Ventilação; Projeto de Paisagismo; Estudos de Viabilidade; Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas; Análises Ambientais e Sustentabilidade; Consultorias Especializadas.	e a eficácia das ações governamentais. A elaboração de projetos, seja na área de infraestrutura, urbanismo, saúde, educação ou outros setores, requer expertise técnica e conhecimento aprofundado das normativas e exigências legais. Ao optar por contratar profissionais qualificados para essa tarefa, a administração pública assegura a concepção de projetos sólidos, alinhados com as necessidades da comunidade e capazes de otimizar a utilização dos recursos disponíveis. A expertise desses profissionais contribui para a mitigação de riscos, a maximização da eficiência e a conformidade com regulamentações vigentes. Ademais, a contratação de serviços especializados permite à administração pública focar em suas competências principais, enquanto os especialistas em elaboração de projetos dedicam-se a aspectos técnicos e detalhes complexos.			
76.	**PRODUTO**	**A aquisição de caixa d'água.** Dos tipos de caixas d'água, como as de polietileno, fibra de vidro, metal, concreto, entre outras. A escolha dependerá das características do local, do orçamento	A aquisição de caixas d'água pela administração pública se fundamenta em uma necessidade vital de assegurar o fornecimento adequado e sustentável de água	Secretaria de Infraestrutura	Média	Fev./2024

		disponível e da durabilidade desejada.	para a comunidade. Tendo em vista a responsabilidade do poder público em garantir o bem-estar da população, a aquisição de caixas d'água é essencial para a melhoria da infraestrutura hídrica.			
77.	**SERVIÇO**	**Serviço de confecção da estátua de Luiz Gonzaga**. Se apresenta como uma iniciativa significativa e culturalmente enriquecedora para nossa comunidade. Luiz Gonzaga, conhecido como o "Rei do Baião", desempenhou um papel fundamental na preservação e promoção da rica tradição musical nordestina, além de contribuir para a disseminação da cultura brasileira. A estátua não apenas homenageará esse ícone musical, mas também servirá como uma representação física tangível de sua importância histórica e cultural. A presença da estátua em um local estratégico não apenas celebrará o legado artístico de Luiz Gonzaga, mas também estimulará o orgulho local, a identidade cultural e o turismo, fortalecendo os laços da comunidade com suas raízes e contribuindo para o enriquecimento do patrimônio cultural da região.	A contratação do serviço para criar a estátua de Luiz Gonzaga pela administração pública representa uma iniciativa culturalmente enriquecedora e um compromisso valioso com a preservação da identidade e riqueza cultural local. Luiz Gonzaga, teve um papel fundamental na preservação da tradição musical nordestina e na disseminação da cultura brasileira. A estátua não apenas prestará uma homenagem merecida a esse ícone musical, mas também será uma representação física tangível de sua importância histórica e cultural para o país. Posicionada estrategicamente, a estátua promoverá o legado artístico de Luiz Gonzaga, estimulando o orgulho local, a identidade cultural e o turismo.	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	Baixa	Fev./2024
78.	**PRODUTO**	**A aquisição de um caminhão basculante.** Deve ser observada a sua finalidade e os elementos de**:** Capacidade de Carga; Tipo de Carga; Motor e Desempenho; Transmissão; Sistema de Basculamento; Chassis e	A aquisição de um caminhão basculante pela se apresenta como uma medida estratégica e essencial para otimizar operações e serviços relacionados à infraestrutura	Secretaria de Infraestrutura	Média	Fev./2024

		Suspensão; Segurança e Conforto do Operador. Ao considerar a aquisição de um caminhão basculante, é fundamental realizar uma análise detalhada das necessidades operacionais específicas e garantir que o veículo escolhido atenda a todos os requisitos essenciais para um desempenho eficiente e seguro.	urbana. O caminhão basculante, com sua capacidade de carga robusta e mecanismo eficiente de basculamento, se torna uma ferramenta valiosa para o transporte de materiais utilizados em projetos de construção e manutenção de vias públicas, praças e demais espaços urbanos. Ao investir nesse tipo de veículo, a administração pública promove a eficiência operacional, reduzindo a dependência de serviços terceirizados e garantindo maior controle sobre os recursos necessários para a execução de obras públicas. Além disso, a posse de um caminhão basculante proporciona flexibilidade e agilidade, permitindo uma resposta mais rápida a demandas emergenciais, como reparos em estradas ou intervenções urbanas. Considerando a economia a longo prazo e a capacidade de gerenciamento mais eficaz dos recursos públicos, a aquisição de um caminhão basculante surge como um investimento estratégico e vantajoso para a administração pública, contribuindo para a qualidade e efetividade dos serviços prestados à comunidade.			

79.	**SERVIÇO**	**Serviço de vistoria de veículo**. Envolve a inspeção detalhada do veículo para avaliar suas condições mecânicas, estruturais e documentais. A descrição e os elementos do serviço de vistoria de veículo podem incluir: Inspeção Mecânica; Inspeção Estrutural; Vistoria Documental; Identificação e Conferência de Itens; Registro Fotográfico; Emissão de Laudo Técnico; Relatório de Vistoria.	A contratação do serviço de vistoria de veículos pela Administração Pública se fundamenta na necessidade de zelar pela integridade da frota automotiva, garantindo sua operacionalidade, segurança e conformidade com as normativas legais. A realização periódica de vistorias possibilita a identificação precoce de potenciais problemas mecânicos, elétricos ou estruturais, permitindo intervenções proativas que evitam custos elevados com reparos emergenciais. Além disso, a vistoria contribui para assegurar que todos os veículos estejam em conformidade com as exigências legais, tais como documentação atualizada e padrões ambientais, promovendo a legalidade e evitando possíveis penalidades. Essa medida não apenas preserva o patrimônio público, mas também demonstra um compromisso da Administração Pública com a eficiência, transparência e responsabilidade na gestão de recursos, promovendo a confiança da comunidade e aprimorando a qualidade dos serviços prestados.	Multientidades	Alta	mar./2024
80.	**PRODUTO**	**Aquisição de persianas para uso em prédios públicos.**	A aquisição de persianas para prédios públicos visa não apenas	Multientidades	Alta	mar./2024

		Envolve diversos elementos e produtos, contribuindo não apenas para a estética do ambiente, mas também para o controle da luminosidade, privacidade e eficiência energética. Os principais elementos e produtos envolvidos nesse processo: Tipo de Persianas; Material; Dimensões e Medidas; Sistema de Acionamento; Cor e Design; Nível de Opacidade; Instalação.	atender a questões estéticas, mas também proporcionar funcionalidade, conforto térmico e luminoso, além de oferecer soluções para a privacidade dos espaços. A escolha cuidadosa dos elementos envolvidos no processo é essencial para garantir a eficácia e durabilidade das persianas.			
81.	**PRODUTO**	**A aquisição de itens pré-moldados em concreto.** A obtenção de elementos construtivos que foram fabricados fora do local da obra, seguindo um processo de produção industrial ou semi-industrial. Esses itens são posteriormente transportados para o local da construção, onde são montados e integrados à estrutura. seus principais elementos envolvidos nesse processo: Elementos Pré-Moldados em Concreto: incluem lajes, vigas, pilares, painéis, blocos, muros, escadas, entre outros. Materiais de Produção; Formas e Moldes; Processo de Fabricação; Transporte; Instalação no Local; Acabamentos e Tratamentos Finais.	A aquisição de itens pré-moldados em concreto é uma opção que oferece benefícios em termos de eficiência construtiva, redução de prazos e controle de qualidade. A escolha desses elementos dependerá das necessidades específicas do projeto e das características desejadas para a construção	Multientidades	Alta	mar./2024
82.	**SERVIÇO**	**Serviço de mão de obra para revestimento em cerâmica.** Esse processo abrange diversos elementos para garantir a qualidade, precisão e durabilidade do revestimento, sendo eles: Profissionais Especializados; Projeto e Planejamento; Seleção e Aquisição de Materiais; Preparação da Superfície; Corte e Ajustes; Assentamento das Peças; Rejuntamento.	A contratação de mão de obra especializada para revestimento em cerâmica pela administração pública é justificada pela necessidade de garantir a qualidade e durabilidade dos revestimentos em edificações de uso público. A aplicação de cerâmicas não apenas contribui	Multientidades	Alta	mar./2024

			para a estética dos ambientes, mas também desempenha um papel crucial na preservação das estruturas, proporcionando resistência e facilidade de manutenção. A contratação de profissionais especializados assegura a correta execução do serviço, desde a preparação da superfície até o acabamento final, seguindo normas técnicas e padrões de qualidade. Além disso, ao optar por mão de obra qualificada, a administração pública contribui para a eficiência do projeto, evitando retrabalhos e minimizando possíveis custos adicionais. A transparência no processo de contratação e a formalização adequada do contrato garantem uma execução eficaz, atendendo não apenas às necessidades estéticas, mas também aos requisitos de segurança e durabilidade das edificações públicas.			
83.	**SERVIÇO**	**A contratação do serviço de jornal de grande circulação.** Os principais elementos envolvidos nesse processo: Seleção do Jornal; Formato e Periodicidade; Orçamento e Contratação; Elaboração do Conteúdo; Projeto Gráfico e Diagramação: Negociação de Espaço	A contratação de um jornal de grande circulação local pela administração pública, conforme previsto no art. 174, §2º da Lei 14.133/2021, é justificada pela necessidade de garantir a ampla divulgação de atos, programas,	Multientidades	Alta	mar./2024

		Publicitário; Formato do Anúncio; Inclusão de Editais Oficiais; Cumprimento de Prazos.	obras, serviços e campanhas institucionais de interesse público. A escolha de um veículo de comunicação que alcance significativa parcela da população local é estratégica para assegurar a transparência e o acesso à informação. Além disso, a referida lei destaca a importância de priorizar meios de comunicação que contribui para fortalecer os laços com a comunidade local e promover a participação cidadã.			
84.	**SERVIÇO**	**Serviço de confecção de próteses dentárias.** Contratação do serviço de fabricação de dispositivos odontológicos personalizados para substituir dentes ausentes ou restaurar a funcionalidade e estética bucal. Os elementos e descrição típicos desse serviço são: avaliação Inicial; Impressões e Moldagem; Escolha do Material; Design Personalizado; Produção da Prótese; Ajustes e Testes; Finalização e Acabamento; Entrega e Instruções.	A contratação desse serviço é essencial para garantir a confecção de próteses dentárias de alta qualidade, proporcionando aos pacientes uma solução eficaz, estética e confortável para restaurar a função mastigatória e a aparência dentária.	Secretaria de Saúde	Alta	Fev./2024
85.	**SERVIÇO**	**Serviço de perfuração de poços artesianos**. criação de uma fonte de água subterrânea por meio de perfuração profunda. São elementos da contratação os serviços: Estudo Hidrogeológico; Licenciamento Ambiental; Máquinas e Equipamentos Especializados; Perfuração e Revestimento; Testes de Bombeamento; Instalação de Equipamentos de Bombeamento; Análises de Qualidade da Água; Conclusão e	A contratação do serviço de perfuração de poços artesianos pela Administração Pública emerge como uma medida estratégica e essencial para atender às crescentes demandas por abastecimento de água em diferentes regiões. A escassez hídrica, as variações climáticas e o aumento da população destacam a	Secretaria de Infraestrutura	Média	Fev./2024

		Documentação.	importância de garantir o acesso a fontes sustentáveis de água. A implementação de poços artesianos não apenas proporciona uma solução eficiente para suprir as necessidades hídricas, mas também contribui para a autonomia e segurança hídrica da comunidade. Ao assegurar o fornecimento de água por meio da perfuração de poços artesianos, a Administração Pública promove o desenvolvimento socioeconômico, a redução da dependência de fontes externas e, simultaneamente, atende aos princípios de responsabilidade ambiental ao explorar de maneira consciente os recursos hídricos subterrâneos.			
86.	**SERVIÇO**	**Serviço de manutenção de equipamento odontológico**. Aqui estão os elementos e a descrição típicos desse serviço: Inspeção Inicial; Limpeza e Lubrificação; Verificação Elétrica e Eletrônica; Calibração e Ajustes; Substituição de Peças Desgastadas; Testes Funcionais; Atualização de Software (se aplicável); Treinamento e Orientação; Emissão de Relatório de Manutenção; Agendamento de Manutenção Periódica; Estabelecimento de um cronograma de manutenção periódica para garantir a continuidade do bom estado dos equipamentos	É crucial para garantir o funcionamento eficiente e seguro dos dispositivos utilizados em consultórios e clínicas odontológicas. A manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos é realizada por profissionais especializados para assegurar a qualidade dos serviços odontológicos. A contratação desse serviço é essencial para prevenir falhas inesperadas, assegurar a segurança	Secretaria de Saúde	Alta	Fev./2024

		ao longo do tempo.	dos pacientes e proporcionar condições ideais para a prestação de serviços odontológicos de alta qualidade. Além disso, contribui para a durabilidade dos equipamentos, otimizando os investimentos feitos pela administração pública em saúde bucal.			
87.	**SERVIÇO**	**A contratação do serviço de "Multirão da Dengue".** Refere-se a uma ação coordenada e intensiva voltada para o combate e prevenção da proliferação do mosquito Aedes aegypti, vetor responsável pela transmissão de doenças como a dengue, zika e chikungunya. Esse tipo de iniciativa envolve diversos profissionais da saúde, agentes de controle de endemias, equipes de limpeza urbana e mobilização comunitária. Aqui estão alguns elementos e a descrição típicos desse serviço: Planejamento e Coordenação; Mobilização de Equipes; Vistoria e Identificação de Focos; Tratamento de Focos e Criadouros; Limpeza e Remoção de Resíduos; Educação e Conscientização; Parcerias e Envolvimento Comunitário; Monitoramento e Avaliação; Campanhas de Comunicação;	A crescente incidência de casos relacionados ao mosquito transmissor de doenças como dengue, chikungunya, zika vírus e febre amarela coloca o município em uma situação crítica, exigindo ações assertivas para conter a propagação dessas enfermidades. Diante desse cenário desafiador, torna-se inegável a indispensabilidade da contratação de uma equipe especializada para intensificar as medidas de combate. A contratação desse serviço é essencial para controlar surtos de doenças transmitidas pelo Aedes aegypti, prevenindo a propagação dessas enfermidades e promovendo a saúde pública. O "Multirão da Dengue" é uma abordagem integrada que envolve não apenas o combate direto ao vetor, mas também a	Secretaria de Saúde	Alta	Fev./2024

			conscientização da comunidade e a promoção de hábitos saudáveis.			
88.	**SERVIÇO**	**Serviço de rodeio**. Contempla a organização e execução de eventos que celebram a cultura do rodeio, comumente associada às tradições rurais e cowboy. Esses eventos são tem como elementos: Planejamento do Evento; Contratação de Profissionais e Artistas; Infraestrutura e Equipamentos; Cuidados com os Animais; Inscrição e Participação dos Competidores; Segurança do Público; Divulgação e Marketing; Bilheteria e Controle de Acesso; Entretenimento Adicional; Limpeza e Sustentabilidade.	A contratação de rodeios pela Administração Pública pode ser justificada como uma estratégia para promover a cultura e tradições locais, estimulando o envolvimento da comunidade em eventos que celebram o patrimônio cultural e rural da região. Além de proporcionar entretenimento autêntico, os rodeios também têm o potencial de impulsionar a economia local, atraindo turistas e gerando receitas para negócios locais. Ao investir nesse tipo de evento, a Administração Pública contribui para fortalecer o senso de identidade comunitária, promover a inclusão social e oferecer oportunidades de lazer para os cidadãos. Além disso, rodeios frequentemente incorporam iniciativas educativas sobre práticas sustentáveis e cuidados com os animais, alinhando-se a valores de conscientização ambiental. Ao considerar a contratação de rodeios, a Administração Pública pode construir uma ponte entre tradição e modernidade, fomentando o orgulho local e estimulando uma	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	Média	Fev./2024

			atmosfera de participação cívica e colaboração.			
89.	**SERVIÇO**	**Sistema de chamada eletrônica em leitos**. Painel Eletrônico de Chamadas; Dispositivos de Chamada; Integração com Sistemas de Registro Médico Eletrônico (EMR); Priorização de Chamadas; Comunicação em Tempo Real; Sinalização Visual e Sonora; Monitoramento Remoto; Treinamento da Equipe; Manutenção e Suporte Técnico.	A implementação de um sistema de chamada eletrônica em leitos em hospitais municipais busca otimizar a assistência ao paciente, melhorar a comunicação entre a equipe de saúde e proporcionar um ambiente de cuidado mais eficiente e seguro. Essa tecnologia pode contribuir para uma resposta mais rápida às necessidades dos pacientes, melhorando a qualidade do atendimento prestado no hospital municipal.	Secretaria de Saúde	Alta	Fev./2024

DECRETO Nº 015 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a carga horária de trabalho do cargo de Auxiliar de Creche, e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os esforços técnicos necessários visando atender às exigências Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB/1996 e o Plano Nacional de Educação, no que se refere à primeira etapa da educação básica, nos Centros de Educação Infantil;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização entre a oferta de serviços públicos de qualidade e a demanda por profissionais adequadamente preparados e distribuídos para a prestação de serviços nos Centros de Educação Infantil;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho de gestão de pessoal e distribuição de carga de trabalho na oferta de serviços educacionais para o exercício de 2.024 proposto pela Diretoria do Diretora de CEI João Pedro Pelegrine de Souza Polo;

CONSIDERANDO a necessidade de que a gestão pública seja evolutiva e realizada com vistas à implementação de programas que busquem promover avanços a partir de propostas de planos de trabalho que busquem garantir o progresso qualitativo nos resultados do serviço público;

DECRETA:

Art. 1. Fica autorizada, no exercício de 2.024, a implementação de jornadas de trabalho de 30 (trinta) horas semanais presenciais aos servidores que estiverem em atividade no cargo de Auxiliar de Creche da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS.

§ 1º A jornada diferenciada prevista no *caput* será implementada em caráter experimental e transitório e será avaliada em termos de gestão qualitativa do serviço e do emprego dos recursos humanos disponíveis.

§ 2º Para fins legais, o período de diferença entre a carga horária prevista no Plano de Cargos e Remuneração e a aprovada neste regulamento será considerado como período de sobreaviso, sendo esse um período em que tais servidores, quando convocados ao trabalho presencial ou para qualificações e treinamentos, cumprirão a jornada complementar sem direito a vantagens remuneratórias extras ao período definido em Lei.

§ 3º Apenas fará jus à carga horária a que se refere o *caput* deste artigo o servidor que estiver em efetivo exercício nas funções, devendo ser esse o seu cargo de origem através de concurso específico.

§ 4º O Auxiliar de creche readaptado ou afastado a qualquer título, seja através de convênios ou parcerias, enquanto perdurar essa condição, não fará jus à carga horária a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 2º No exercício da carga horária diferenciada de 6 (seis) horas diárias de serviço deverá ser assegurado o intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos para alimentação e descanso.

Art. 3º Caberá à direção do Centro de Educação Infantil disciplinar o horário de trabalho, da forma que melhor possa atender à rotina diária o CEI, desde que não haja prejuízo ao bom atendimento às crianças.

Art. 4º A critério da direção do CEI, poderá ser concedido o Recesso Escolar de meio e fim de ano (férias escolares) aos Auxiliares de Creche que lidam diretamente com as crianças, no período em que não haja atendimento às mesmas.

Art. 5º A implementação da jornada diferenciada prevista neste Decreto não terá repercussões financeiras e remuneratórias aos servidores atingidos.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de fevereiro de 2024.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

Outros Atos

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 014/2024 SEMED/COOR Deodápolis/MS, 21 de Fevereiro de 2024.

CONVOCAÇÃO

O Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Complementar N° 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2021, vem por meio de este convocar os professores classificados em processo seletivo/concurso público que tenham interesses para aulas **TEMPORÁRIAS** da Rede Municipal de Ensino para a sua lotação nas devidas cargas horarias e disciplinas, a lotação acontecerá no dia **22 de Fevereiro** de 2024 na Secretaria Municipal de Educação localizada Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude, conforme horário determinado, o não comparecimento entendera como recusa conforme art. 7º em seu §1º e art. 11.3 do edital 01/2023 do processo seletivo. Segue abaixo a CONVOCAÇÃO conforme o item 12.1 do edital nº 001/2023. e resolução 03/2023 em seu art. 17 § 2º. Cada professor (a) deverá comparecer observando horários para comparecimento:

PROFISSIONAL DE APOIO (Processo Seletivo 01/2023)		
19	CELIA REGINA FERREIRA CALADO	08:40
20	ALINE BEZERRA DOS SANTOS	08:45
21	PAULO BISPO DOS SANTOS	08:50
22	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	08:55
23	KASSIA ELIONAY FERREIRA GUEDES	09:00
24	MARIA IVANILDA DE OLIVEIRA CAMARGO	09:05

Secretaria Municipal de Educação

Notificações

Notificação nº 004/2024/SEMUS Deodápolis/MS, 21 de Fevereiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: **A Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS**, inscrita no CNPJ/MF 03.903.176/0001-41 neste ato representada pelo Prefeito Municipal, com sede na Av. Francisco Alves da Silva, n. 443, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em face da Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preço, combinada com a Cláusula Décima Segunda, daqui por diante denominada simplesmente notificante, por intermédio do fiscal de contrato;

NOTIFICADA: **7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.108.702/0001-07, estabelecida à Rua Luiz de Camões, nº 622, Bairro: Três Vendas, na cidade de Pelotas/RS, no CEP 96.055-630, doravante denominada simplesmente notificada.

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seus fiscais de contrato que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos.

Conforme informações fornecidas pela Assistente Administrativa **Srª Marcia Oliveira**, Pedidos/Faturamento de Compras, que por parte do **Fiscal de Contrato**, ao final assina, **a Notificada deixou de entregar os itens SOLICITADOS no prazo de 10 (dez) dias úteis após a emissão da AF**, conforme acordado na **Ata de Registro de Preços nº 120/2023, Pregão Eletrônico nº 12/2023,** com propostas recebidas entre os dias **23/11/2023 à 05/12/2023,** na cidade de Deodápolis/MS, o produto solicitado através da **SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 40/2024** enviada no dia **17/01/2024** no e-mail **contato@7r7consultoria.com.br** pelo e-mail comprasdeodapolis.saude@outlook.com, referente ao **Processo Licitatório nº 155/2023**.

Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em requer **o material de limpeza, no prazo de 5(Cinco) dias úteis, visto que a falta desses produtos está dificultando os trabalhos da Administração Municipal, e que o atraso é INJUSTIFICADO**, sob pena das sanções previstas na Lei 8.666/93.

Deste modo, a fim de evitar prejuízos à notificada, bem como para que haja a contenção deste comportamento (descumprimento das cláusulas editalícias). A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante para que a notificada tome conhecimento do que vem ocorrendo, **bem como evite a**

reiteração do comportamento, sob pena de responder os prejuízos legais.

Ademais, a fim de evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido **o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação**, para querendo**, aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

LUCIENE ALEXANDRE AZEVEDO
Fiscal de Contrato
CPF: 710.880.162-00

Citação de notificação por edital

CITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N. 004, de 20 de fevereiro de 2024.

Notifica o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A Titular do Órgão da Administração Tributária do Município de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71, §4º, art. 247 e art. 271 da lei complementar nº 002/2014 (Código Tributário Municipal), e considerando o retorno negativo das notificação para o endereço do respectivo cadastro fiscal, **NOTIFICA** o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer, em dia útil, no Departamento de Tributos, Cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro, no horário das 07:00h às 17:00h, no prazo máximo e improrrogável de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, para tomar ciência da respectiva notificação a seguir identificada.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a notificação no 31º [trigésimo primeiro] dia útil após a publicação deste Edital.

SUJEITO(S) PASSIVO(S)

NOME COMPLETO/ RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
AGRO 2 DE OURO EIRELI - ME	42.999.900/0001-34	174/2023
ALEXSANDO RODRIGUES DANTAS SILVA - ME	29.613.714/0001-57	050/2023
ANA CAROLINA PIRES DA SILVA	100.815.451-26	371/2023
ANTONIO AVELINO MATEUS	217.873.238-03	360/2023
CAUANE INFORMATICA LTDA - ME	35.450.236/0001-04	094/2023
DANILO BARBOSA DA SILVA	029.949.551-56	437/2023
DIRLEY PEREIRA E ESPOSA	476.234.209-25	457/2023
EDIVALDO FRANCISCO DA SILVA	447.119.641-34	120/2023
FRANCISCO AILTON ANDRADE LEITE	337.584.091-87	348/2023
HAIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	27.558.140/0001-36	160/2023
JOSE APARECIDO DOS SANTOS – AGRICOLA - ME	20.681.105/0001-60	179/2023
JOSEFA MARIA SOBRAL DE SOUZA	391.138.251-00	002/2024
M J DOS SANTOS SILVA - ME	08.103.846/0001-69	102/2023
MOACIR NUNES DA SILVA - ME	05.485.225/0001-07	161/2023
RAFAEL DE MOURA MARTINS - ME	30.807.930/0001-12	096/2023
SMAR SILVA & MARTINS LTDA – ME	17.828.116/0001-16	140/2023
TARE AHMAD HAMIE LTDA - ME	36.771.235/0001-24	165/2023

TITULAR DO ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
NOME: Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos - Matricula n. 275602
CARGO: Diretora de Departamento de Tributação

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 048/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre Exoneração a Pedido do Servidor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1ºEXONERAR A PEDIDO do Servidor Publico Municipal o **SRº CLEBER GUALDA BARBI, Matricula nº 3067/01, CPF Nº 008.964.521-90.** Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL P/ 1 A 4, Símbolo EDU**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** desta Prefeitura. A partir de 19 de Fevereiro de 2024. Conforme Requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 19 de Fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Fevereiro de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 005/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª **SANDRA SANTANA CANAZ,** ocupante do Cargo Efetivo de **ZELADOR, SIMBOLO ANE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA- SEGAF,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 01/06/2023. Sendo que as férias serão gozadas no período de 11/03/2024 a 09/04/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretario Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 006/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª **DALVAN DOS SANTOS FRANCO,** ocupante do Cargo Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, SIMBOLO ANM,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA- SEGAF,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2023 a 08/02/2024. Sendo que as férias serão gozadas no período de 28/02/2024 a 28/03/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretario Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 007/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"***Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o Srº **ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, SIMBOLO ANE,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 04/05/2021 e 04/05/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 30 (trinta) dias a partir de 19/02/2024 a 19/03/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretario Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 008/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

"***Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o Sr° **PEDRO APARECIDO SIQUEIRA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Motorista, lotado na **SEMED,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 30/09/2022 a 29/09/2023, sendo que as férias foram gozadas no mês de Janeiro de 2024.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretario Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 009/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **FRANCISCA FERREIRA MANOEL ,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **MERENDEIRA**, lotada na **SEMED,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 16/07/2022 a 17/07/2023, sendo que as férias foram gozadas no mês de Janeiro de 2024.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretario Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 010/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **ELAINE VIEIRA BRAUN ,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ZELADOR**, lotada na **SEMED,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 03/06/2022 a 03/06/2023, sendo que as férias foram gozadas no mês de Janeiro de 2024.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretario Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 011/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

"***Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o Sr° **SEBASTIAO MENEGHELLO LOPES,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA D**, lotado na **SEMED,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 26/05/2022 a 26/05/2023, sendo que as férias foram gozadas no mês de Janeiro de 2024.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretario Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 012/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

"***Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o Sr° **VALDIR APARECIDO COSTA DA SILVA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA D**, lotado na **SEMED,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 07/12/2022 a 07/12/2023, sendo que as férias foram gozadas no mês de Janeiro de 2024.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretario Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

.....

PORTARIA Nº 046/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"***Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".***

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal ao SRº **JOSE FRANCISCO BARBOSA,** ocupante do Cargo Efetivo de **AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, SIMBOLO ANM,** lotado na **SEINFA,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 11/02/2023 a 11/02/2024, Sendo que as férias serão gozadas no período de 01/03/2024 a 30/03/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Fevereiro de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"***Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".***

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal ao SRº **RODRIGO NERIS DOS SANTOS,** ocupante do Cargo Efetivo de **COVEIRO, SIMBOLO ANE,** lotado na **SEINFA,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2023 a 08/02/2024, Sendo que as férias serão gozadas no período de 11/03/2024 a 09/04/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Fevereiro de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 001/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

MARCIA CRISTINA DA SILVA, Secretaria Municipal de Assistência Social de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **MARIA EDUARDA SOUZA PEREIRA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA, símbolo ANE,** lotada na **SEMA,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2023 a 08/02/2024. Sendo que as férias serão gozadas no período de 29/02/2024 a 29/03/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Fevereiro de 2024.

MARCIA CRISTINA DA SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

.....

PORTARIA Nº 014/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª **SONIA SOARES,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, SIMBOLO ANM,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2021 a 25/03/2022. Sendo que as férias foram gozadas a partir de 15/01/2024 a 13/02/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Fevereiro de 2024.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 015/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **ALINE PICCOLI BORGES,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ENFERMEIRA, símbolo ANS,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/07/2022 a 10/07/2023. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de (quinze) dias de 11/03/2024 a 25/03/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Fevereiro de 2024.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 016/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Pública Municipal a SRª **LUCIANA VENANCIO DA SILVA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 02/05/2023. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 20 (vinte) dias, a partir de 08/04/2024 a 27/04/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Fevereiro de 2024.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 017/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"***Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Interino Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº **LUIZ CARLOS PODEROSO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA DE AMBULANCIA, SIMBOLO ANM,** lotado na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2023 a 08/02/2024. Sendo que as férias serão gozadas no período de 06/03/2024 a 04/04/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Fevereiro de 2024.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretario Interino Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 018/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"***Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Interino Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº **BRENO JUNQUEIRA SULZER,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MEDICO, SIMBOLO ANS,** lotado na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2023 a 08/02/2024. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias de 04/03/2024 a 18/03/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Fevereiro de 2024.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretario Interino Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 019/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"***Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Interino Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº **SERGIO LUIZ DE SOUZA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SAUDE, Símbolo ANM,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/08/2022 a 02/08/2023. Sendo que as férias serão gozadas no período de 18/03/2024 a 16/04/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Fevereiro de 2024.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretario Interino Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 020/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Interino Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª **ERSIA HIGINO DOS SANTOS,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SIMBOLO ANM,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/11/2022 a 10/11/2023. Sendo que as férias serão gozadas no período de 04/03/2024 a 02/04/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Fevereiro de 2024.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretario Interino Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 021/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Interino Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª **MARIA EDINA BEZERRA,** ocupante do Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, SIMBOLO ANM,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2022 a 25/03/2023. Sendo que as férias serão gozadas no período de 04/03/2024 a 02/04/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Fevereiro de 2024.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretario Interino Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 022/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Interino Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **ANTONIETA TERTULIANO DA COSTA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ANE,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 18/06/2021 a 18/06/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 04/03/2024 a 02/04/2024. Conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Fevereiro de 2024.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretario Interino Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 023/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Interino Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª **LEIA MORAES DA SILVA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TECNICO DE RAIO-X, SIMBOLO ANS,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2023 a 08/02/2024. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 20 (vinte) dias 01/03/2024 a 20/03/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Fevereiro de 2024.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretario Interino Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 024/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"***Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Interino Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº **GEORGE AVALOS ARZAMENDIA GOMES,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TECNICO DE RAIO X, SIMBOLO ANM,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/01/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 21/03/2024 a 09/04/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Fevereiro de 2024.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretario Interino Municipal de Saúde

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notas de Empenho

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 21/02/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **14/02/2024**
N° do Empenho: **326/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082	ATENÇÃO BASICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	200.000,00	**Empenhos anteriores:**	922.736,58
Valor Dotação Atualizada:	982.240,00	**Valor do empenho:**	680,00
Total (A):	982.240,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	923.416,58
		Total (A - B):	58.823,42

Credor: QUASE TUDO FERRAGENS E UTILIDADES LTDA
CPF/CNPJ: 51.006.223/0001-05 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3222-7291
Endereço: DO FRANCO - 404 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
EMITIR NF PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 12.270.817/0001-69 CONSTAR NO RODAPE Nº DA SOLICITAÇÃO, PROCESSO E PREGÃO CAMARA DE AR DE PNEU 110/90R17

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 680,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 41/2023
Número Processo: 103/2023 **Data:** 04/08/2023
Número Contrato: **Data:** 28/08/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/02/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 21/02/2024, às 11:16:45. Protocolo: ac4c2e0f-401b-41b1-8100-1a0e20d6e426

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 21/02/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **14/02/2024**
N° do Empenho: **327/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082	ATENÇÃO BASICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	200.000,00	**Empenhos anteriores:**	923.416,58
Valor Dotação Atualizada:	982.240,00	**Valor do empenho:**	13.030,00
Total (A):	982.240,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	936.446,58
		Total (A - B):	45.793,42

Credor: SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 47.043.897/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV JOSE BONIFACIO2020 - - **Cidade:** Dracena **UF:** SP
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
EMITIR NF PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 12.270.817/0001-69 CONTAR NO RODAPE Nº SOLICITAÇÃO, PROCESSO E PREGÃO. PNEUS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 13.030,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 41/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 103/2023 **Data:** 04/08/2023
Número Contrato: **Data:** 28/08/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/02/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 21/02/2024, às 11:17:31. Protocolo: ccd9d023-4219-4cb5-a5d7-0436bad391d6

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 21/02/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **19/02/2024**
N° do Empenho: **71/2024**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.3	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SCFV-IDOSOS, CRIANÇAS E
Projeto/Atividade:	2023	MANUTENÇÃO DO SCFV
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	18.000,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	15.000,00	**Valor do empenho:**	1.290,00
Total (A):	15.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	1.290,00
		Total (A - B):	13.710,00

Credor: 18.872.967 SILVANA DA SILVA OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 18.872.967/0001-29 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3448-3034
Endereço: MONTE SINAI - 131 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

DESPESA: 29 SCFV

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.290,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 49/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 125/2023 **Data:** 22/09/2023
Número Contrato: **Data:** 08/10/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/02/2024
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 21/02/2024, às 14:24:01. Protocolo: d101246e-0fc1-47eb-a4b7-528492aacec1

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 21/02/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **19/02/2024**
N° do Empenho: **72/2024**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.8	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS
Projeto/Atividade:	2019	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FEAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA

Valor Dotação:	17.600,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	17.600,00	**Valor do empenho:**	589,50
Total (A):	17.600,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	589,50
		Total (A - B):	17.010,50

Credor: MARBA COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ: 49.776.241/0001-16 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: OLIVEIRA MARQUES - 3970 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (REGISTRO DE PREÇO - ATA) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA ATENDER O PROJETO MÃE GESTANTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

DESPESA: 47 FEAS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 589,50

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 53/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 147/2023 **Data:** 31/10/2023
Número Contrato: **Data:** 20/11/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/02/2024
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 21/02/2024, às 14:24:58. Protocolo: 9f050ae2-439c-47a7-9199-de9055033663

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 21/02/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **19/02/2024**
N° do Empenho: **16/2024**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.026	FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
Funcional:	8.244.7	INVESTIMENTO SOCIAL
Projeto/Atividade:	2012	INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.899.7407	OUTROS RECURSOS VINCULADOS - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FIS-FUNDO

Valor Dotação:	28.000,00	**Empenhos anteriores:**	6.473,50
Valor Dotação Atualizada:	28.000,00	**Valor do empenho:**	393,90
Total (A):	28.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	6.867,40
		Total (A - B):	21.132,60

Credor: GUIMATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CPF/CNPJ: 10.788.896/0001-79 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: RUA DOS PIONEIROS 1666 - **Cidade:** Glória de Dourados **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA REGISTRO DE PREÇO) PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO E ASSISTENCIA SOCIAL.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

DESPESA: 6 FIS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 393,90

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI **Número Licitação:** 10/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 24/2023 **Data:** 14/02/2023
Número Contrato: **Data:** 16/03/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/02/2024
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 21/02/2024, às 10:07:19. Protocolo: 2d56f413-b7f0-446e-ae2a-7dc14af578f6

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 21/02/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **13/02/2024**
N° do Empenho: **336/2024**
ORDINARIO

Órgão:	02.000	EXECUTIVO
Unidade:	02.005	COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL
Funcional:	6.182.45	GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL
Projeto/Atividade:	2059	COORDENADORIA DEFESA CIVIL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	29.450,00
Valor Dotação Atualizada:	30.000,00	**Valor do empenho:**	383,00
Total (A):	30.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	29.833,00
		Total (A - B):	167,00

Credor: COMERCIAL SANTIAGO LTDA
CPF/CNPJ: 51.040.151/0001-04 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 98446-3401
Endereço: WILSON DIAS PINHO - 1190 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS.
DESPESA 16 FONTE 1500

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 383,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI **Número Licitação:** 39/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 93/2023 **Data:** 06/07/2023
Número Contrato: **Data:** 27/07/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/02/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 21/02/2024, às 08:13:53. Protocolo: f24dd118-d1cb-43a8-a4aa-69e530a3b998

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 21/02/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **13/02/2024**
N° do Empenho: **337/2024**
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2083	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	300.000,00	**Empenhos anteriores:**	627.189,70
Valor Dotação Atualizada:	662.500,00	**Valor do empenho:**	3.248,00
Total (A):	662.500,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	630.437,70
		Total (A - B):	32.062,30

Credor: COMERCIAL SANTIAGO LTDA
CPF/CNPJ: 51.040.151/0001-04 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 98446-3401
Endereço: WILSON DIAS PINHO - 1190 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS.
DESPESA 54 FONTE 1500

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 3.248,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI **Número Licitação:** 39/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 93/2023 **Data:** 06/07/2023
Número Contrato: **Data:** 27/07/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/02/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 21/02/2024, às 08:15:04. Protocolo: eeb158c4-f881-4e8b-8e8b-fdaed78ae256

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 21/02/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **13/02/2024**
N° do Empenho: **338/2024**
ORDINARIO

Órgão:	02.000	EXECUTIVO
Unidade:	02.001	GABINETE DO PREFEITO
Funcional:	4.131.45	GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL
Projeto/Atividade:	2055	MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	150.000,00	**Empenhos anteriores:**	9.677,00
Valor Dotação Atualizada:	10.500,00	**Valor do empenho:**	743,00
Total (A):	10.500,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	10.420,00
		Total (A - B):	80,00

Credor: COMERCIAL SANTIAGO LTDA
CPF/CNPJ: 51.040.151/0001-04 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 98446-3401
Endereço: WILSON DIAS PINHO - 1190 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS.
DESPESA 6 FONTE 1500

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 743,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI **Número Licitação:** 39/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 93/2023 **Data:** 06/07/2023
Número Contrato: **Data:** 27/07/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/02/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 21/02/2024, às 08:18:46. Protocolo: aaa63836-5ccb-44df-9dc7-971d21b151e4

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 21/02/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **14/02/2024**
N° do Empenho: **341/2024**
ORDINARIO

Órgão:	07.000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
Unidade:	07.013	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.18	DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto/Atividade:	2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	10.000,00	**Empenhos anteriores:**	3.059,00
Valor Dotação Atualizada:	10.000,00	**Valor do empenho:**	4.156,00
Total (A):	10.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	7.215,00
		Total (A - B):	2.785,00

Credor: RUBENS ROBERTO MACENA DA SILVA
CPF/CNPJ: 31.458.921/0001-26 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS 553 SALA A - **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS.

Desp. 105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES - 07.013.12.365.0018.2036.3.3.90.30.00 / 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 4.156,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI **Número Licitação:** 6/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 14/2023 **Data:** 30/01/2023
Número Contrato: **Data:** 14/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/02/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 21/02/2024, às 08:43:20. Protocolo: 73f76f7f-4adb-4305-97b7-06f767fc4fe5

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 21/02/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **14/02/2024**
N° do Empenho: **342/2024**
ORDINARIO

Órgão:	07.000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
Unidade:	07.013	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.18	DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto/Atividade:	2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	10.000,00	**Empenhos anteriores:**	7.215,00
Valor Dotação Atualizada:	10.000,00	**Valor do empenho:**	1.584,80
Total (A):	10.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	8.799,80
		Total (A - B):	1.200,20

Credor: MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 42.456.341/0001-16 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R FREI ANTONIO2425 - A - **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Desp. 105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES - 07.013.12.365.0018.2036.3.3.90.30.00 / 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.584,80

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 12/2023
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 155/2023 **Data:** 20/11/2023
Número Contrato: **Data:** 08/12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/02/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 21/02/2024, às 08:45:29. Protocolo: 76317fc0-773a-4bfe-8e6b-d99954cd9e33

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 21/02/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **14/02/2024**
N° do Empenho: **343/2024**
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.41	ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS
Projeto/Atividade:	2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	68.157,69
Valor Dotação Atualizada:	70.200,00	**Valor do empenho:**	207,80
Total (A):	70.200,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	68.365,49
		Total (A - B):	1.834,51

Credor: RUBENS ROBERTO MACENA DA SILVA
CPF/CNPJ: 31.458.921/0001-26 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS 553 SALA A - **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 207,80

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI **Número Licitação:** 6/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 14/2023 **Data:** 30/01/2023
Número Contrato: **Data:** 14/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/02/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 21/02/2024, às 08:46:25. Protocolo: 66dcf5ae-a4bc-4a81-8aa9-fb35da38dd26

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 21/02/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **14/02/2024**
N° do Empenho: **344/2024**
ORDINARIO

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.005	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	4.122.43	GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
Projeto/Atividade:	2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	90.000,00	**Empenhos anteriores:**	19.160,85
Valor Dotação Atualizada:	19.800,00	**Valor do empenho:**	103,90
Total (A):	19.800,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	19.264,75
		Total (A - B):	535,25

Credor: RUBENS ROBERTO MACENA DA SILVA
CPF/CNPJ: 31.458.921/0001-26 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS 553 SALA A - **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 103,90

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI **Número Licitação:** 6/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 14/2023 **Data:** 30/01/2023
Número Contrato: **Data:** 14/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/02/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 21/02/2024, às 08:47:45. Protocolo: 799900cd-8ae5-4cad-a7db-4a0e7f20933b

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 21/02/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **15/02/2024**
N° do Empenho: **347/2024**
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.28	DESPORTO E LAZER
Projeto/Atividade:	2048	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	5.000,00	**Empenhos anteriores:**	38.958,34
Valor Dotação Atualizada:	74.800,00	**Valor do empenho:**	1.703,27
Total (A):	74.800,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	40.661,61
		Total (A - B):	34.138,39

Credor: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA
CPF/CNPJ: 28.480.081/0001-93 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (42) 3304-3494
Endereço: MANOEL RIBAS - 4106 **Cidade:** Guarapuava **UF:** PR
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.703,27

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 18/2023
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 180/2023 **Data:** 27/12/2023
Número Contrato: **Data:** 31/01/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/02/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 21/02/2024, às 09:04:00. Protocolo: 49729ab7-6f02-4a5b-8781-d2d6f6a09cc7

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 21/02/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **15/02/2024**
N° do Empenho: **348/2024**
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.28	DESPORTO E LAZER
Projeto/Atividade:	2048	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	5.000,00	**Empenhos anteriores:**	40.661,61
Valor Dotação Atualizada:	74.800,00	**Valor do empenho:**	3.346,99
Total (A):	74.800,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	44.008,60
		Total (A - B):	30.791,40

Credor: CASA DO ATLETA LTDA
CPF/CNPJ: 05.999.969/0001-31 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3042-6361
Endereço: SETE DE SETEMBRO - 319 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 3.346,99

Fundamento legal:
Modal. Licitação: Pregão eletrônico
Número Licitação: 18/2023
Número Processo: 180/2023 **Data:**
Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/02/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 21/02/2024, às 09:04:50. Protocolo: 9dae4172-da85-4d67-aa47-18e8d4334155

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 21/02/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **16/02/2024**
N° do Empenho: **349/2024**
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2083	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	300.000,00	**Empenhos anteriores:**	630.437,70
Valor Dotação Atualizada:	662.500,00	**Valor do empenho:**	30.210,00
Total (A):	662.500,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	660.647,70
		Total (A - B):	1.852,30

Credor: BURITI - COMERCIO DE LENHA, CARVAO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 26.559.049/0001-72 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: EST 11 LINHA POENTE KM 04 LADO DIREIT - **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE DIÁRIAS DE CAMINHÃO 3/4 E TRUCK PARA TRANSPORTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 30.210,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 45/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 114/2023 **Data:** 30/08/2023
Número Contrato: **Data:** 18/09/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/02/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 21/02/2024, às 09:06:51. Protocolo: 2e812da5-e9ff-4218-a6a0-07d1b6b650e7

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 21/02/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **19/02/2024**
N° do Empenho: **350/2024**
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.122.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	1033	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	150.000,00	**Empenhos anteriores:**	198.250,56
Valor Dotação Atualizada:	219.300,00	**Valor do empenho:**	21.000,00
Total (A):	219.300,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	219.250,56
		Total (A - B):	49,44

Credor: ROLDFER SERVICOS E ACESSORIOS LTDA
CPF/CNPJ: 34.465.947/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: DOUTOR GUNTER HANS - 1150 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TELA SOLDADO E ARAME ZINCADO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE.

DESPESA 42 FONTE 1500

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 21.000,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 57/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 183/2023 **Data:** 28/12/2023
Número Contrato: **Data:** 19/01/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/02/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 21/02/2024, às 09:22:22. Protocolo: dd113784-35cf-4427-ae1b-6ece5aeecc9b

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 21/02/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **19/02/2024**
N° do Empenho: **351/2024**
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.28	DESPORTO E LAZER
Projeto/Atividade:	2048	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	5.000,00	**Empenhos anteriores:**	44.008,60
Valor Dotação Atualizada:	74.800,00	**Valor do empenho:**	4.300,00
Total (A):	74.800,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	48.308,60
		Total (A - B):	26.491,40

Credor: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP
CPF/CNPJ: 20.965.430/0001-55 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 4.300,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 18/2023
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 180/2023 **Data:** 27/12/2023
Número Contrato: **Data:** 31/01/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/02/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 21/02/2024, às 09:23:09. Protocolo: 5a1c1739-b4fd-465e-a523-250c25682e18

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 21/02/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **19/02/2024**
N° do Empenho: **352/2024**
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.28	DESPORTO E LAZER
Projeto/Atividade:	2048	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	5.000,00	**Empenhos anteriores:**	48.308,60
Valor Dotação Atualizada:	74.800,00	**Valor do empenho:**	8.557,50
Total (A):	74.800,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	56.866,10
		Total (A - B):	17.933,90

Credor: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 52.755.750/0001-77 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 8.557,50

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 18/2023
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 180/2023 **Data:** 27/12/2023
Número Contrato: **Data:** 31/01/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/02/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 21/02/2024, às 09:23:49. Protocolo: c5f5981b-685b-496a-a5bd-1fc2532c5ad8

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 21/02/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **19/02/2024**
N° do Empenho: **353/2024**
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.28	DESPORTO E LAZER
Projeto/Atividade:	2048	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	5.000,00	**Empenhos anteriores:**	56.866,10
Valor Dotação Atualizada:	74.800,00	**Valor do empenho:**	8.410,00
Total (A):	74.800,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	65.276,10
		Total (A - B):	9.523,90

Credor: LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI
CPF/CNPJ: 46.615.867/0001-52 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 8.410,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 18/2023
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 180/2023 **Data:** 27/12/2023
Número Contrato: **Data:** 31/01/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/02/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 21/02/2024, às 09:24:33. Protocolo: 93d61d80-a8aa-4c53-86cf-d7d9b4b2ccd8

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 21/02/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **19/02/2024**
N° do Empenho: **354/2024**
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.28	DESPORTO E LAZER
Projeto/Atividade:	2048	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	5.000,00	**Empenhos anteriores:**	65.276,10
Valor Dotação Atualizada:	74.800,00	**Valor do empenho:**	3.489,70
Total (A):	74.800,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	68.765,80
		Total (A - B):	6.034,20

Credor: BRESCHIGLIARI & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 02.966.083/0001-01 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R SETE DE SETEMBRO 654 - **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 3.489,70

Fundamento legal:
Modal. Licitação: Pregão eletrônico
Número Licitação: 18/2023
Número Processo: 180/2023 **Data:**
Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/02/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 21/02/2024, às 09:25:28. Protocolo: 01b1aab8-2c5e-4dad-85d6-bd1891edfd92

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 21/02/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **19/02/2024**
N° do Empenho: **355/2024**
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.28	DESPORTO E LAZER
Projeto/Atividade:	2048	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	5.000,00	**Empenhos anteriores:**	68.765,80
Valor Dotação Atualizada:	75.900,00	**Valor do empenho:**	7.081,40
Total (A):	75.900,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	75.847,20
		Total (A - B):	52,80

Credor: C.C.B.P. GARCIA
CPF/CNPJ: 10.602.927/0001-55 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 7.081,40

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 18/2023
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 180/2023 **Data:** 27/12/2023
Número Contrato: **Data:** 31/01/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/02/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 21/02/2024, às 09:39:43. Protocolo: 30550279-76e2-4671-baaf-9ce46ef7393d

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 21/02/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **14/02/2024**
N° do Empenho: **65/2024**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.47	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2061	MANUTENÇÃO DO FMAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	50.000,00	**Empenhos anteriores:**	10.298,00
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00	**Valor do empenho:**	2.980,50
Total (A):	50.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	13.278,50
		Total (A - B):	36.721,50

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIÊNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS EM VULNERÁBILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

Despesa: 59 FMAS
15 CESTAS BÁSICAS

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 2.980,50

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI **Número Licitação:** 38/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 92/2023 **Data:** 03/07/2023
Número Contrato: **Data:** 24/07/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/02/2024
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 21/02/2024, às 09:47:08. Protocolo: 5b067375-cc85-4d26-8f39-ba1236aee2d3

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 21/02/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **14/02/2024**
N° do Empenho: **66/2024**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.47	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2061	MANUTENÇÃO DO FMAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	50.000,00	**Empenhos anteriores:**	13.278,50
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00	**Valor do empenho:**	2.350,00
Total (A):	50.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	15.628,50
		Total (A - B):	34.371,50

Credor: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
CPF/CNPJ: 18.729.614/0001-74 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R TAKEO TAKIMOTO340 - - **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIÊNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS EM VULNERÁBILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

Despesa: 59 FMAS
50 kits de Limpeza

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 2.350,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI **Número Licitação:** 38/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 92/2023 **Data:** 03/07/2023
Número Contrato: **Data:** 24/07/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/02/2024
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 21/02/2024, às 09:48:00. Protocolo: b8a617ef-7ab9-4392-afdb-7e646b60ad47

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 21/02/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **14/02/2024**
N° do Empenho: **67/2024**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.47	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2061	MANUTENÇÃO DO FMAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	50.000,00	**Empenhos anteriores:**	15.628,50
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00	**Valor do empenho:**	1.987,00
Total (A):	50.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	17.615,50
		Total (A - B):	32.384,50

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIÊNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS EM VULNERÁBILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

Despesa: 59 FMAS
10 CESTAS BÁSICAS

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.987,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI **Número Licitação:** 38/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 92/2023 **Data:** 03/07/2023
Número Contrato: **Data:** 24/07/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/02/2024
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 21/02/2024, às 09:50:28. Protocolo: 5ceb10fe-dd21-41aa-977b-40101d35242e

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 21/02/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **16/02/2024**
N° do Empenho: **68/2024**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.2	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	2005	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	16.290,00	**Empenhos anteriores:**	4.891,69
Valor Dotação Atualizada:	16.290,00	**Valor do empenho:**	275,00
Total (A):	16.290,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	5.166,69
		Total (A - B):	11.123,31

Credor: C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPE
CPF/CNPJ: 35.247.597/0001-58 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R ARICANDUVA3873 - SALA 02 - **Cidade:** Umuarama **UF:** PR
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

ENTREGAR NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL: RUA PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Nº 540, CENTRO

DESPESA: 14 CREAS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 275,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 12/2023
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 155/2023 **Data:** 20/11/2023
Número Contrato: **Data:** 08/12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/02/2024
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 21/02/2024, às 09:52:45. Protocolo: 0a3c8610-e630-47e1-bb90-bb109cab1026

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 21/02/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **16/02/2024**
N° do Empenho: **69/2024**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.3	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SCFV-IDOSOS, CRIANÇAS E
Projeto/Atividade:	2023	MANUTENÇÃO DO SCFV
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	645,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	3.645,00	**Valor do empenho:**	322,99
Total (A):	3.645,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	322,99
		Total (A - B):	3.322,01

Credor: MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 42.456.341/0001-16 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R FREI ANTONIO2425 - A - **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

DESPESA: 27 SCFV

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 322,99

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 12/2023
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 155/2023 **Data:** 20/11/2023
Número Contrato: **Data:** 08/12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/02/2024
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 21/02/2024, às 09:53:25. Protocolo: 46aaafda-9239-4778-87ec-d7f21ee2e867

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

Processo Licitatório Nº 010/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal n**º.** 14.133/2021 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório.

1 - Adoto a justificativa de **Inexigibilidade de Licitação**, embasado no Artigo 74 inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme orçamentos, Reserva Orçamentária, Justificativa e Autorização da Despesa.

2 - RATIFICO, a inexigibilidade de licitação para aquisição de 05 (cinco) inscrições para o Seminário Estadual com o tema "**Desafios e oportunidades na implementação de Termos de Cooperação e Parcerias entre os poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) visando a eficiência na administração pública" a ser realizado nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro em Campo Grande-MS.**

HOMOLOGO em favor da empresa abaixo citada.

Empresa Vencedora: MOTA E WILKE Ltda., com sede a Rua Manoel Antônio Paes de Barros, n°449. Sala 06, Centro, em Aquidauana - MS, CNPJ 45.303.544/0001-60.

Valor Total: R$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Prazo: Pronta entrega.

Condições de Pagamento: Pronto pagamento após fornecimento do produto/serviço e entrega da correspondente Nota Fiscal com a comprovação da regularidade fiscal.

Dotação Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis, 031-Ação Legislativa, 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, 2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.35.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ.

Deodápolis - MS, 21 de fevereiro de 2024.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal

.....

CÂMARA MUNICIPALDE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Processo Licitatório Nº 009/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPALDE DEODÁPOLIS - MS, no uso de suas

atribuições, e de acordo com a Lei Federal n**º.** 14.133/2021 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório.

1 - Adoto a justificativa de **Inexigibilidade de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 74 inciso III, alínea f, da Lei Federal14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Orçamento, Reserva Orçamentária, Justificativa e Autorização da Despesa.

2 - RATIFICO,a inexigibilidade de licitação para a aquisiçãode ***05 (cinco) inscrições para o "Seminário Estadual da MM com os temas: Processo de cassação de mandato e perda dos direitos eleitorais, Projetos de grande impacto para o desenvolvimento municipal e Gestão e fiscalização de contratos administrativos" a serem realizados nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro em Campo Grande - MS***. **HOMOLOGO** em favor da empresa abaixo citada:

Empresa Vencedora: MM ASSESSORIA, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS, CURSOS E PESQUISAS LTDA., com sede a Rua Treze de Junho, n°3286, Bairro Monte Castelo, Campo Grande- MS, CNPJ 51.671.072/0001- 00.

Valor Total: R$ 4.450,00(quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Prazo: Pronta Entrega.

Condições de Pagamento: Pronto pagamento após fornecimento do produto/serviço e entrega da correspondente Nota Fiscal com comprovação da regularidade fiscal.

Dotação Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis, 031-AçãoLegislativa, 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, 2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros - PJ.

Deodápolis - MS, 21 de fevereiro de 2024.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal